



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 7^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1162, DE 2023 DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 31 DE MAIO DE 2023 E 01 DE JUNHO DE 2023, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1162, de 2023 com a presença dos Parlamentares Giordano, Efraim Filho, Weverton, Marcelo Castro, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Jussara Lima, Beto Faro, Chico Rodrigues, Laércio Oliveira, Mecias de Jesus, Carlos Chiodini, Guilherme Boulos, Antonio Andrade, Henderson Pinto, Delegada Katarina, Silvio Costa Filho, Silvia Waiápi, José Medeiros, Juliana Cardoso, Fernando Mineiro, Jack Rocha, Marangoni, Pastor Diniz, Padovani, Léo Prates, Aureo Ribeiro e Weliton Prado, e ainda dos Parlamentares Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Eduardo Velloso, Augusta Brito, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Wellington Fagundes e Rogério Carvalho, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Styvenson Valentim, Daniella Ribeiro, Eduardo Gomes, Wilder Morais, Zé Trovão, André Fufuca e Dagoberto Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. O relator, Deputado Marangoni, faz a leitura de seu relatório e a reunião é suspensa às dezessete horas e dez minutos. Às quatorze horas e treze minutos do dia um de junho de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1162, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Marangoni. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Realizada a 7^a Reunião da Comissão Mista. Lida complementação de voto pelo relator. Apresentado o Requerimento nº 3, do Deputado Pastor Diniz, o qual foi indeferido. Acatadas, pelo relator, sugestões feitas em plenário. Aprovado o Relatório do Deputado Marangoni, nos termos da complementação de voto que consolida as alterações acatadas, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 1.162, de 2023; pela inconstitucionalidade das Emendas nº 61, 70, 77, 80, 154, 159, 165, 190, 191, 192, 203, 206, 248, e 296, também por versarem sobre matéria de conteúdo temático estranho ao objeto originário da referida Medida Provisória; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e, quanto às Emendas: pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nº 3, 18, 24, 70, 144, 197, 204, 207 e 257; pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das demais emendas; no mérito: pela aprovação da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e pela aprovação total ou parcial das Emendas nº 1, 2, 5, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 63, 67, 92, 103, 118, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136,



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

138, 143, 149, 157, 161, 163, 168, 169, 170, 177, 185, 189, 194, 195, 199, 201, 211, 212, 214, 218, 220, 221, 222, 226, 244, 245, 252, 253, 254, 255, 275, 278, 287, 292 e 298, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; e pela rejeição das demais emendas. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1162, de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/31>

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/06/01>



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória 1.162, de 2023.

Passo a palavra ao eminente Relator, Deputado Marangoni, que procederá à leitura do relatório.

Eu informo aos Srs. Parlamentares que já está disponibilizado nos painéis dos computadores à frente dos Srs. Parlamentares o relatório do eminente Relator.

Portanto, indago ao eminente Relator se ele poderá ir direto ao voto do Relator, fazer a leitura do voto, tendo em vista que o relatório já se encontra publicado e à disposição dos Srs. Parlamentares. (*Pausa*.)

Havendo a anuênciia do Sr. Relator e dos Srs. Parlamentares, passo a palavra ao Relator.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Boa tarde, Exmo. Presidente, Senador Eduardo Braga, nosso Vice-Presidente, Deputado Guilherme Boulos, Parlamentares aqui presentes, público em geral, imprensa.

Presidente, como já está disponível e como será concedida vista coletiva, eu passo direto ao voto do Relator.

Voto do Relator.

Da admissibilidade - atendimento a pressupostos constitucionais, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Os fundamentos de relevância e urgência constitucionalmente exigidos para a edição da medida provisória em apreço foram registrados na Exposição de Motivos EMI nº 3, de 2023, assinada pelos Ministros das Cidades e da Economia, em 14 de fevereiro de 2023.

A relevância da matéria é justificada pela redução significativa de investimento federal nas cidades, o que gerou e aumentou as dificuldades para enfrentar os problemas urbanos, também severamente agravados pela pandemia da covid. Argumenta-se que, além de prejuízos sociais, a redução de recursos destinados à produção habitacional afetou negativamente o crescimento econômico, haja vista ser a indústria da construção civil importante impulsionadora da economia.

A urgência é justificada pela necessidade de início célere da execução do Orçamento previsto para o ano de 2023, possibilitando a implementação de ações habitacionais para a elevação do estoque de moradias e para o tratamento do estoque existente, especialmente para a baixa renda, tendo em vista a situação de vulnerabilidade dessas famílias. Como fundamento, a exposição de motivos traz números referentes aos passivos habitacionais ainda existentes no Brasil, grifo:

[...] mais de 281 mil pessoas em situação de rua [...] [segundo o Ipea], no déficit habitacional de 5,9 milhões de domicílios [...] e outros 24,8 milhões padecendo de algum tipo de inadequação; e nos mais de 5,1 milhões de domicílios em aglomerados subnormais [...], concentrados nas grandes cidades do Sudeste e do Nordeste, mas cujo crescimento mais expressivo foi na região norte.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Diante das razões apresentadas, entendemos que está adequadamente demonstrado e caracterizado o atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência exigidos para a edição da Medida Provisória 1.162, de 2023.

Ademais, no que se refere à constitucionalidade formal, constatamos que a matéria em apreço é passível de regulamentação por medida provisória, pois não incide em nenhuma das restrições contidas no art. 62, §§1º e 10, e no art. 246 da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, verificamos que a medida provisória em exame não afronta dispositivos da Carta Magna. Não há, portanto, qualquer óbice constitucional à sua admissão.

Observamos, ainda, a juridicidade da matéria tratada na medida provisória, pois se harmoniza com o ordenamento jurídico e não viola qualquer princípio geral do direito. Da mesma forma, em relação à técnica legislativa, também não verificamos vícios nela. O texto está de acordo com os preceitos da Lei Complementar 95, de 1998.

Portanto, concluímos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória 1.162, de 2023.

A mesma situação se verifica quanto à maioria das emendas apresentadas à medida provisória, nas quais não há vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

No entanto, somos forçados a admitir que são inconstitucionais as emendas que afrontam o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, também de domínio público nas duas Casas Legislativas, pelo qual os Congressistas não podem inserir no texto apreciado matérias estranhas ao conteúdo original da medida provisória.

Da Adequação Financeira e Orçamentária.

A Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, estabelece em seu art. 5º, §1º, que, abro aspas:

o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública [...] e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, [...] de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Fecho aspas.

A norma ainda determina, no art. 8º, que, aspas, “o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá, em apreciação preliminar, o atendimento ou não [...] de sua inadequação financeira ou orçamentária, antes do exame de mérito [...]”.

O art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 estabelece, em seu art. 131, que as proposições legislativas e as suas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem redução de receita ou aumento de despesa da União deverão ser instruídas com demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

exercícios subsequentes. O art. 132 da LDO exige ainda a demonstração de que resultado primário da União não será afetado pela medida.

A Exposição de Motivos nº 00003/2023-MCID MF, que acompanha a referida medida provisória, esclarece que o programa tem por objetivos: ampliar a oferta de moradias, em suas diferentes formas de atendimento; promover a melhoria de moradias existentes, com o intuito de reparar as inadequações habitacionais de caráter fundiário, edilício, de infraestrutura e de equipamentos públicos, dentre outros; estimular a modernização do setor e a inovação tecnológica, com vistas a redução de custos, sustentabilidade ambiental, melhoria da qualidade da produção habitacional e ampliação do atendimento; e promover o desenvolvimento institucional e a capacitação de agentes públicos e privados que atuem no setor para fortalecer sua ação.

De acordo com o art. 3º da medida provisória, os objetivos do programa serão alcançados por meio de linhas de atendimento que considerem as necessidades habitacionais, tais como: provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas ou rurais; provisão financiada de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais; locação social de imóveis em áreas urbanas; provisão de lotes urbanizados; e melhoria habitacional em áreas urbanas e rurais.

O art. 6º, §1º, prevê que, sem prejuízo de outros meios operacionais, a União, por meio da alocação de recursos destinados a ações integrantes das leis orçamentárias anuais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, fica autorizada a:

- I - integralizar cotas no [...] [Fundo de Arrendamento Residencial], transferir recursos ao [...] [Fundo de Desenvolvimento Social], complementar os descontos concedidos pelo [...] Fundo de Garantia e subvencionar a produção, a aquisição, a requalificação, a recuperação e a melhoria de moradias ou conceder subvenção econômica ao beneficiário pessoa física;
- II - alocar subvenção econômica com a finalidade de complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações realizadas pelas instituições ou pelos agentes financeiros, incluídos os custos de alocação, de remuneração e de perda de capital, as despesas de contratação, de administração, de cobrança e de execução judicial e extrajudicial;
- III - alocar recursos em fundo garantidor de operações que envolvam benefícios de natureza habitacional; e
- IV - alocar recursos por meio de repasses e de financiamentos, inclusive em parcerias público-privadas.

Da análise da medida provisória, observa-se que as medidas propostas, de forma geral, podem ter sua implementação iniciada sem imposição de ônus orçamentários para a União para além daqueles que já estão previstos. Nesse sentido, no Orçamento para 2023 estão previstos R\$10,5 bilhões para o Programa Moradia Digna, que poderão ser utilizados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Portanto, por haver dotação orçamentária e estar abrangida pelo programa do Plano Plurianual vigente, ficam demonstradas a adequação e a compatibilidade da matéria à Lei Orçamentária Anual e ao Plano Plurianual.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Da mesma forma, verifica-se ainda que a medida provisória em análise não contraria disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com isso, das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.162, são consideradas inadequadas aquelas que reduzem receita pública sem, no entanto, estarem acompanhadas das respectivas estimativas dos impactos orçamentário e financeiro que a disposição de tais medidas geraria, não observando, portanto, o previsto no art. 113 do ADCT da Constituição Federal e no art. 131 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2023, de modo que devem ser consideradas inadequadas do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Também, emenda que envolva a criação de fundação pública impacta a despesa sem, no entanto, estar acompanhada da respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a disposição de tal medida geraria, não observando, portanto, o previsto no *caput* do art. 131 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, de modo que deve ser considerada inadequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

As demais emendas não implicam o aumento de despesas ou a diminuição das receitas públicas da União. Consideramos nessa categoria, além das emendas de caráter meramente normativo, todas as emendas cujos objetos possam ser executados com dotações relativas ao Programa Moradia Digna do orçamento vigente.

Vamos à conclusão.

Diante das razões expostas, nosso voto é no sentido de que a medida provisória é compatível e adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Quanto às emendas, somos pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 24, 34, 63, 70, 112, 116, 197, 204, 207 e 238; e pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das demais emendas.

Do mérito da medida provisória.

O Programa Minha Casa, Minha Vida tem sido o mais importante programa habitacional do país, acumulando, entre 2009 e 2019, quase 6 milhões de unidades habitacionais contratadas, que mudaram a vida de milhões de famílias, especialmente as de baixa renda. A primeira fase do programa foi lançada em 2009, por meio de medida provisória do Governo Federal, convertida na Lei nº 11.977, de 2009. Ao longo dos anos, o programa sofreu modificações e aperfeiçoamentos e, entre 25 de agosto de 2020 e 14 de fevereiro de 2023, foi substituído pelo Programa Casa Verde e Amarela. A presente medida provisória retoma o Programa Minha Casa, Minha Vida, a fim de dar continuidade ao enfrentamento dos grandes desafios do Brasil na universalização da moradia digna.

A retomada do Programa Minha Casa, Minha Vida é um passo, por si só, meritório e que merece aprovação, haja vista ser um programa maduro, que agrega mais de uma década de experiências e soluções desenvolvidas para a sua implementação. É um programa que já passou pelo crivo de diversas fiscalizações, auditorias e teve de se renovar diversas vezes para se ajustar às lacunas e deficiências encontradas.

Quanto a esse último aspecto, importante estarmos atentos, pois temos grande oportunidade de, nesta fase de retomada, trazer aperfeiçoamentos à norma a fim de garantir que erros superados do passado não se repitam e que lacunas importantes ainda existentes sejam sanadas.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Assim, é válido retomar aqui os principais problemas verificados ao longo dos anos de execução do Programa Minha Casa, Minha Vida:

- falta de articulação e integração com políticas públicas setoriais essenciais à efetividade do programa, culminando na entrega de unidades habitacionais em locais desprovidos de serviços e de infraestrutura básica;

- localização de empreendimentos em locais muito distantes dos centros urbanos, levando à segregação social e à dificuldade na mobilidade urbana, além de fator causal, também, para a dificuldade de acesso à infraestrutura e serviços básicos;

- priorização na redução do déficit quantitativo de unidades habitacionais, com poucas ações voltadas à redução do déficit qualitativo, que envolve atuar em componentes relacionados à inadequação fundiária, adensamento excessivo, precariedade estrutural das habitações, entre outros;

- qualidade baixa dos projetos, que não traziam elementos de paisagismo, arborização, conforto térmico, acústico e de iluminação, nem eram adaptados às especificidades regionais;

- empreendimentos e unidades habitacionais entregues com defeitos construtivos, como vazamentos, infiltrações, trincas e fissuras;

- aumento do custo de vida das famílias beneficiadas, que, após adquirirem a casa própria, passam a ter que arcar com contas de água, energia elétrica, condomínio e outras despesas;

- problemas de execução da modalidade Oferta Pública, em virtude de inadequação da normatização, além da deficiência de acompanhamento e supervisão por parte do Governo Federal; e

- atrasos e paralisações de obras em virtude de atrasos de pagamentos por parte do Governo Federal, de falhas de fiscalização e de dificuldades de gerenciamento e acompanhamento da execução das obras pelas construtoras.

O Governo Federal mostrou estar ciente desse contexto, porquanto a medida provisória trouxe modificações em relação à Lei nº 11.977, com vistas a atacar os problemas mencionados. Este Congresso Nacional também se mostrou atento à questão, haja vista que, ao longo de sua tramitação nesta Comissão Mista, a medida provisória recebeu quase 300 emendas, com o objetivo de aprimorar e fortalecer o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Como parte do esforço desta relatoria da matéria, promovemos seis reuniões de audiências públicas, em que foram ouvidos 27 representantes dos mais diversos setores interessados na questão de moradia no Brasil, incluindo o Governo Federal, instituições financeiras, empreendedores, organizações da sociedade civil, além dos cidadãos brasileiros, que puderam participar, por meio dos recursos de audiência interativa disponibilizados. Essas reuniões, além de fornecerem legitimidade ao processo legislativo, foram fonte de importantes subsídios. Esses, somados às emendas de Comissão e demais contribuições que nos foram enviadas, permitiram a construção do projeto de lei de conversão que, em nossa visão, aperfeiçoa e fortalece o Programa Minha Casa, Minha Vida.

As modificações empreendidas envolveram a aprovação de 86 emendas, cujo conteúdo em muito coincidiu com as demandas apresentadas por meio das audiências públicas. Entre as modificações empreendidas a partir das emendas, tem-se o aprimoramento dos critérios de priorização de atendimento, a inclusão de medidas específicas para prevenção, preparação e resposta a desastres naturais, a previsão de critérios específicos de atendimento a municípios



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

com população inferior a 50 mil habitantes, a previsão de atuação de cooperativas e associações de beneficiários nos processos de construção e gestão das unidades habitacionais, com garantia da assistência técnica gratuita, o aprimoramento de critérios técnicos de projeto para melhoria do conforto e acessibilidade das habitações, entre outras importantes modificações. Melhor detalhamento das emendas aprovadas consta do tópico seguinte deste parecer.

Adicionalmente, por ter sido, também, demanda recorrente dos setores interessados, incluímos determinação para que o Poder Executivo estabeleça instrumentos e medidas específicas para prevenção e mitigação da inadimplência e abandono de unidades habitacionais e previmos determinação para que sejam desenvolvidas alternativas que possibilitem a diferenciação dos projetos de acordo com as particularidades climáticas, culturais e sociais locais.

Por fim, julgamos ser conveniente a realização de algumas modificações ao texto original da medida provisória no que concerne à matéria registral, a fim de aperfeiçoar e fortalecer o programa.

Em primeiro lugar, convém alterar a redação do inciso II do art. 221 da Lei de Registros Públicos, mantendo a regra geral segundo a qual os escritos particulares autorizados em lei podem ser submetidos ao registro imobiliário, desde que assinados pelas partes e pelas testemunhas com as firmas reconhecidas. A redação dada pela MP, ao instituir a exceção às instituições financeiras que concedem crédito imobiliário, dispensando-as das testemunhas e do reconhecimento de firmas, deixou de enunciar a regra geral, válida para outros documentos, e que constava do texto antecedente. Essa regra valia para os instrumentos particulares relativos a imóveis cujo valor não exceda a 30 salários mínimos (Código Civil, art. 108) e os compromissos de compra e venda (Código Civil, art. 1.417), por exemplo.

Em segundo lugar, quanto aos extratos eletrônicos enviados ao Registro de Imóveis, convém que o instrumento particular seja ali arquivado. Atribuir a custódia do instrumento à instituição financeira – como faz a medida provisória – aumenta o risco de qualificação equivocada e de admissão a registro de informações incorretas, além de prejudicar a publicidade do contrato, o que pode ser mitigado com o arquivamento da via contratual no registro imobiliário. Essa é a regra contida no art. 6º, §1º, III, da Lei nº 14.382/22. Por essas razões, propomos a supressão da parte final do art. 6º, §1º, IV, incluído na referida lei pelo art. 25 da medida provisória.

Sugerimos ainda a supressão da parte inicial constante do §2º do art. 24 da Lei nº 9.514/97, por desnecessária, diante de sua localização topográfica em capítulo que trata exclusivamente da alienação fiduciária. Propomos ainda o deslocamento do dispositivo para o art. 23, que cuida não do contrato de alienação fiduciária, mas já da situação jurídica das partes constituída após a contratação: devedor fiduciante e credor fiduciário, que é precisamente o objeto do dispositivo acrescentado.

Do mérito das emendas de Comissão.

Foram apresentadas 298 emendas à medida provisória, tendo sido retiradas três delas (nºs 93, 202 e 274), totalizando 296 emendas, além das emendas da lavra deste Relator. Pelo didatismo da análise, as emendas foram divididas em seis blocos temáticos. Ressalta-se que nesta análise não estão incluídas aquelas que, de antemão, foram consideradas matéria estranha à medida provisória ou inadequadas do ponto de vista orçamentário e financeiro, por



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

alterarem receita ou despesa pública sem, no entanto, estarem acompanhadas da respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Bloco 1 de emendas.

As emendas tratam de medidas direcionadas às famílias beneficiárias do programa, quais sejam, emendas que versam sobre faixa ou critério de renda eletiva; critérios de atualização de valores de renda; critérios de atendimento; metas e benefícios dos beneficiários; obrigações das famílias beneficiárias; posse de animais de estimação nas unidades do programa; classes de priorização de atendimentos; critérios para a propriedade preferencial da mulher; e medidas para segurança habitacional de população residente em área de risco.

Entendemos que as emendas que procuraram inserir, entre as classes com prioridade de atendimento, pessoas com condições especiais, que lhes impõem dificuldades econômicas e sociais adicionais, devem ser incorporadas, pois contribuem para a isonomia e equidade do programa. Também nos colocamos de acordo com as emendas que instituíram no programa determinações para o fortalecimento da resiliência urbana contra desastres naturais e para maior proteção das famílias em situação de risco. Por fim, somos favoráveis, igualmente, às emendas que forneceram maior segurança às famílias beneficiadas, seja por meio da instituição de obrigações ao poder público, seja por meio de critérios e deveres direcionados às famílias. As demais emendas do Bloco 1 foram, da mesma maneira, avaliadas. Contudo, concluímos que elas não merecem prosperar por serem incompatíveis com a filosofia do Programa Minha Casa, Minha Vida, por tratarem de assunto diverso do escopo da medida provisória, por serem matéria de regulamento ou por prejudicarem a execução do programa.

Bloco 2 de emendas.

As emendas tratam de exigências para projetos, obras e infraestrutura urbana no âmbito do programa, quais sejam, emendas que versam sobre economia de água e energia elétrica; requisitos técnicos para projetos e obras; e ações passíveis de compor os investimentos do programa. Entendemos que devem ser incorporadas as emendas que fortalecem os requisitos mínimos do projeto em prol do conforto e acessibilidade das unidades habitacionais, que incluíram investimentos em infraestrutura básica e que inseriram no programa a assistência técnica gratuita, na forma da Lei nº 11.888, de 2008.

Bloco 3.

As emendas deste bloco tratam de regras de funcionamento do programa e gestão da participação de agentes públicos e privados. Mais especificamente, são emendas que modificam objetivos e diretrizes do programa, versam sobre participação de cooperativas e associações; critérios de participação dos entes federados; obrigações do empreendedor; leilão de imóveis por meio eletrônico, regras de gestão e gerenciamento do programa; e estabelecimento de regiões prioritárias de atendimento.

Dentre essas emendas, nos colocamos favoráveis àquelas que inseriram entre os objetivos ou diretrizes do programa a promoção de acessibilidade à infraestrutura, a serviços e a equipamentos públicos, o estímulo à sustentabilidade energética, o aumento da resiliência das cidades contra desastres, a inovação no setor habitacional, a acessibilidade. Também aprovamos as emendas que trouxeram a necessidade de previsão de critérios especiais de atendimento aos municípios com população inferior a oitenta e a cinquenta mil habitantes e aquelas que procuraram fortalecer a participação das famílias organizadas em associações e



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

cooperativas habitacionais, além das pequenas e médias empresas. Emendas que procuraram fornecer maior segurança aos processos do programa foram, igualmente, aceitas, tais como as que tornam obrigatória a contratação de apólices pelo empreendedor, na produção de novas unidades imobiliárias em áreas urbanas, as que fortalecem o processo de avaliação e monitoramento do programa e as que permitem a publicação de editais e a realização de leilões por meio eletrônico.

Bloco 4.

As emendas deste bloco versam sobre a gestão das unidades habitacionais construídas, ou seja, emendas que tratam da proteção das construções e da gestão das obras inacabadas. Dentre elas, somos favoráveis àquelas que instituem mecanismos de proteção das empresas contra atrasos de pagamentos da União, àquelas que impõem ao Poder Executivo a instituição de critérios para a retomada de obras paralisadas, àquelas que instituem processos para seleção de famílias para unidades habitacionais de programas habitacionais pretéritos e àquelas que procuram instituir mecanismos de defesa contra a ocupação das obras do programa inacabadas.

Bloco 5.

As emendas deste bloco versam sobre recursos e fundos de financiamento. Mais especificamente, são emendas que tratam de fontes de recursos para constituição do programa; de regras de aplicação de recursos no programa e fundos de financiamento, no que tange a sua utilização no financiamento do programa.

Passo agora, Exmo. Presidente, à conclusão do voto.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

(i) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e, quanto às emendas apresentadas perante a Comissão Mista:

a. pela inconstitucionalidade das Emendas nº 61, 70, 77, 80, 112, 154, 159, 165, 190, 191, 192, 206, 233, 235, 248 e 289 por versarem sobre matéria de conteúdo temático estranho ao objeto originário da referida medida provisória;

b. pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas;

(ii) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e, quanto às emendas:

a. pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nº 24, 70, 112, 116, 197, 204, 207 e 238;

b. pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das demais emendas.

No mérito:

a. pela aprovação da Medida Provisória nº 1.162, de 2023, e pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 1, 2, 5, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 63, 67, 92, 103, 118, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 149, 157, 161, 163, 168, 169, 170, 177, 185, 189, 194, 195, 199, 201, 211, 212, 214, 218, 220, 221, 222, 226, 244, 245, 252, 253, 255, 275, 278, 287, 292, 296 e 298, na forma do projeto de lei de conversão anexo a este parecer; e

b. pela rejeição das demais emendas.

É o relatório.

É como voto, Presidente.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Bem, Srs. Parlamentares, eu gostaria, meu caro Vice-Presidente Guilherme Boulos, de cumprimentar o meu querido Vice-Presidente – eu darei a palavra em seguida a V. Exa. – Guilherme Boulos, que, durante todas estas semanas, ao nosso lado, conduziu este trabalho.

Quero cumprimentar o meu caro Relator, Deputado Marangoni, que construiu, juntamente com esta Comissão, perante a sociedade brasileira, em seis audiências públicas com toda a sociedade, um grande debate sobre esse grande programa habitacional para o povo brasileiro.

Sem nenhuma dúvida, o Minha Casa, Minha Vida é o maior projeto habitacional que o Brasil já teve e que, lamentavelmente, nos últimos anos, faltou ao povo brasileiro, mas que agora, através desta medida provisória, retoma uma nova fase, com uma curva de aprendizagem que todos nós esperamos ter compreendido e implementado com esses avanços.

Quero, portanto, cumprimentar o nosso Relator porque não foi fácil chegar até aqui. Como foi dito no relatório, foram mais de 300 emendas apresentadas e com certeza mais de 300 horas de trabalho, Senador Giordano, dedicadas à construção de um relatório que talvez não seja o melhor que cada um de nós possa entender, mas foi com certeza o melhor que cada um de nós pôde produzir na construção do entendimento para a sociedade brasileira de uma curva de aprendizagem de tudo que nós ouvimos e compreendemos de modernização.

E eu vejo, pelo semblante de alguns que já acompanharam o relatório apresentado: aqueles que estavam muito apreensivos já esboçam um sorriso de satisfação e de alegria ao ver o relatório, meu caro Deputado Duda Ramos. Então, meu querido Guilherme Boulos, nós estamos eu acho que no caminho certo de podermos amanhã encontrar uma boa votação.

Mas a busca desse entendimento eu quero também agradecer ao Ministro Jader Filho e a toda a equipe do Ministério das Cidades; quero agradecer ao Ministro Rui Costa, da Casa Civil; ao Ministro Padilha, da SRI, com quem nós tivemos inúmeras discussões, inúmeros debates; a todo o corpo técnico, com que buscamos o entendimento para podermos chegar a bom termo nesta reunião do dia de hoje e apresentação desse relatório.

Quero dizer que buscamos a inovação em vários aspectos. Eu acho que uma questão que o Relator com certeza buscou aperfeiçoar nesse relatório apresentado hoje aos Parlamentares e ao povo brasileiro é o aperfeiçoamento do retrofit, que é um avanço importantíssimo no Minha Casa, Minha Vida. Vai poder trazer uma política de reurbanização aos centros urbanos brasileiros, que carecem de uma política pública, e vai trazer obviamente muito espaço aos centros e de volta à população, onde já tem infraestrutura urbana para o povo brasileiro, que carece de um déficit habitacional muito grande.

Quero, portanto, agradecer a todos. E quero dizer que, na busca de um entendimento e do cumprimento dos prazos regimentais, buscamos um entendimento com os Srs. Parlamentares antes da abertura da sessão para que nós pudéssemos abrir vistas coletivas do relatório ora lido pelo nosso eminentíssimo Relator, Deputado Marangoni.

E, com a unanimidade dos companheiros, poderemos reabrir a sessão, suspendendo a sessão de hoje, mantendo, portanto, o quórum da sessão de hoje e reabrindo a sessão na manhã de amanhã, às 11h da manhã, para que nós possamos dar continuidade à sessão de hoje, que será suspensa, mantendo, portanto, o quórum.

E quero dizer aos Srs. Parlamentares que, dada a presença de hoje, aqueles que estão, portanto, com a presença no painel, poderão inclusive votar no dia de amanhã remotamente,



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

tendo em vista que terão conhecimento do relatório porque está todo ele publicado – poderão, portanto, votar remotamente, através do aplicativo: através do Senado Digital para os Senadores e através do Infoleg para os Deputados.

Para esclarecer os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, informo que dentro do aplicativo do Infoleg, na sua tela inicial, deve ser procurado o menu Congresso Nacional. Depois, deve ser escolhida a opção serviços do Senado Federal. E posteriormente basta entrar no *login* e a senha do Parlamentar e poderá votar. Está certo?

Isso é importante porque nós teremos amanhã, a partir das 11h, a retomada da sessão de hoje. E aí, nós procuraremos, portanto, dar curso à votação do relatório, e eu espero que nós possamos ter entendimento no dia de amanhã.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – O Secretário da Comissão me informa que precisa estar com a última versão atualizada do Infoleg baixado no celular para poder fazer uso dessa conexão através do celular.

Eu quero passar a palavra à Deputada Juliana Cardoso, que havia pedido... Desculpa, desculpa: à Silvia Waiápi, que havia pedido a palavra.

A SRA. SILVIA WAIÁPI (PL - AP. Pela ordem.) – Senador, parabéns pela Presidência da Comissão. Quero também parabenizar o Deputado Marangoni pelo trabalho hercúleo que foi feito.

Quero também parabenizar a todos vocês por esse programa, em mantê-lo vivo para acolher tantas e tantos cidadãos que precisam de habitação e que nós devemos, enquanto representantes do povo, ou o Poder Executivo ou o Legislativo, lutar para que eles sejam acolhidos e bem atendidos.

Acompanhando o parecer, eu vi que a minha emenda não foi sequer citada, nem sequer citada na rejeição, que é a 254. E aí, depois, eu queria saber se eu posso conversar com vocês pessoalmente, até porque ela fala sobre a questão de povos quilombolas e povos indígenas que se encontram atualmente no meio urbano, a propósito de que eles também sejam atendidos e acolhidos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – O que eu sugiro a V. Exa. é que procure o Deputado Marangoni. Até amanhã poderá haver complementação de voto. Portanto, a senhora pode conversar com o Deputado Marangoni.

O Deputado pede a palavra.

A SRA. SILVIA WAIÁPI (PL - AP) – Eu sei que é um trabalho hercúleo, mas...

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Não, querida Deputada, todas as emendas são citadas, as emendas aprovadas. Quando a gente cita no texto do relatório "demais emendas rejeitadas", então é porque provavelmente a emenda foi rejeitada.

Mas até amanhã a gente pode fazer complementação de voto, então estou à sua disposição para a gente conversar, assim como em relação a todos os Parlamentares, só para deixar isso esclarecido. Quando ela não entra nominalmente, é porque ela vai nas demais. Mas amanhã será...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Para concluir, Deputada.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. SILVIA WAIÃPI (PL - AP) – Muito obrigada. É apenas o cuidado para com povos indígenas e povos quilombolas para que eles também sejam atendidos, porque fazem parte da população brasileira.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Com toda certeza, Deputada.

Eu passo a palavra ao nosso Vice-Presidente, Deputado Guilherme Boulos.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem.) – Presidente, o Deputado Silvio Costa Filho queria se inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Logo após o Deputado Boulos, eu passo a palavra a V. Exa.

O SR. GUILHERME BOULOS (PSOL - SP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos desta Comissão; pelo esforço, pela instalação desta Comissão e para que ela funcionasse; pela firmeza em momentos tensos e de polêmica que esta Comissão enfrentou no seu início. E quero cumprimentar o Relator, meu colega, Deputado Marangoni, pelo trabalho na apresentação do relatório, e todos os nossos colegas de Comissão Mista.

O Presidente Eduardo Braga colocou um ponto importante no início. Nesse relatório, talvez muitos de nós gostaríamos de ter coisas que não tem, gostaríamos que não tivessem coisas que eventualmente tem, e eu me coloco entre eles, é natural. Agora, não vou citar aqui – até porque vamos terminar os estudos, temos amanhã a nossa sessão – pontos eventualmente polêmicos, mas quero destacar pontos que eu considero positivos do trabalho do Relator de inclusão no texto. Alguns, inclusive, em diálogo com propostas que nós apresentamos, com emendas que nós apresentamos.

Primeiro, eu estou vendo aqui muitos companheiros dos movimentos sociais de luta por moradia... (*Palmas.*)

... a quem eu também saúdo com aplausos, porque merecem, Presidente, porque a modalidade do Minha Casa, Minha Vida Entidades é pouco conhecida, muitas vezes atacada, por preconceito. Foi aquela que construiu as unidades habitacionais mais bem qualificadas e, muitas vezes, mais bem localizadas do programa, com maior tamanho, com maior conforto. E o Relator – e lhe agradeço por isso – incorporou um ponto importante, que foi justamente o adiantamento do pagamento da assistência técnica de interesse social, assim que houver a comprovação de viabilidade do empreendimento, que é um problema que nós das entidades, das entidades em geral, tínhamos. A entidade precisava, para poder ter o projeto aprovado, apresentar o projeto. Só que, para apresentar o projeto, ela não tinha fluxo. Uma construtora tem o seu fluxo de capital, então ela pode fazer o projeto; a entidade, não. Então, eu acho que isso nos ajuda a ter um fluxo mais rápido e mais intenso de projetos via FDS, Minha Casa, Minha Vida entidades.

Destacaria também um outro ponto importante – e agradeço ao Relator também pela inclusão –, que é deixar para o Governo, através de normas infralegais do Ministério das Cidades, a prerrogativa de aplicação de subsídios, a saber, o subsídio verde, o subsídio localização e o subsídio qualificação. Qual é a importância disso? A importância, Presidente, é que, antes – e acho que é o que você citou de uma curva de aprendizagem...



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O que acontecia é que, como se pagava e se paga o mesmo valor por unidade habitacional para um empreendimento que seja localizado numa região com menos infraestrutura nos fundões da cidade e outros numa região melhor, isso acabava induzindo, pelas regras de mercado, as construtoras a fazerem em piores regiões. E, se for aplicado e regulamentado o Subsídio Localização, você vai ter um estímulo para que se construa em regiões melhores, mais perto da oferta de emprego, mais perto de serviços públicos e privados de infraestrutura urbana.

O mesmo vale para a construção de equipamentos públicos contíguos aos empreendimentos, que é o Subsídio Qualificação, e para uma coisa que é fundamental e que o mundo inteiro hoje debate, que é transição energética, que é água de reúso, que é o Subsídio Verde, que é você dar um estímulo para, por exemplo, o empreendedor que coloca energia solar no empreendimento, o que é essencial para o meio ambiente.

E concluo citando outros três pontos importantes, muito rapidamente, porque não quero me alongar.

Um é a inclusão de mulheres vítimas de violência como critério de priorização para o atendimento. (*Palmas.*)

Isso é chave, gente. Agradeço ao Relator por ter incluído essa proposta que também apresentamos, pelo seguinte: uma mulher vítima de violência muitas vezes segue convivendo com o cônjuge agressor por falta de alternativa, porque às vezes a casa está no nome do marido, que é o agressor. Se elas entrarem na priorização do Minha Casa, Minha Vida, a gente dá uma alternativa não só de moradia, mas de se livrar do ciclo de violência que essas mulheres sofrem. Isso é importante.

A garantia do acesso à internet nos empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida: isso não é mais luxo, internet se tornou uma ferramenta de trabalho para muita gente. Então, ter essa garantia de acesso à internet também está relacionado à dignidade nas condições de moradia, e um dos critérios de priorização de municípios, dentre muitos que o Relator incorporou no relatório e que eu considero corretos, é o cumprimento de normas do Estatuto da Cidade que preveem a função social da propriedade. Então, os municípios que executem essas normas de garantia da função social da propriedade previstas no Estatuto da Cidade, regulamentadas no plano diretor, esse é um dos critérios para que tenham prioridade no recebimento de recursos do novo Minha Casa, Minha Vida. Acho que isso é muito importante, é um avanço.

Cumprimento o Relator Marangoni. Sei que o trabalho envolve dialogar com posições diversas, com interesses diversos. Um programa como esse mobiliza atenções e interesses de vários setores da sociedade. Naturalmente, teria pontos que a gente... Mas a disputa e o diálogo no Parlamento e numa sociedade democrática é isso, a gente não consegue tudo aquilo que a gente quer. Mas me sinto bastante contemplado por estes pontos incluídos. Acho que isso é um benefício para o conjunto do programa, é uma valorização das entidades que fazem o trabalho sério de construção parceira de habitação social e é um aprimoramento da curva de aprendizagem no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Obrigado, Presidente, pela parceria no trabalho.

Obrigado, Deputado Marangoni, pelas inclusões importantes no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu que agradeço ao meu querido Vice-Presidente Guilherme Boulos.

Passo a palavra ao eminentíssimo Deputado Silvio Costa Filho.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem.) – Presidente, primeiro eu quero parabenizar V. Exa. pela capacidade que teve de presidir esta Comissão e, sobretudo, a forma harmônica como V. Exa. sempre procura tratar os temas aqui no Senado Federal, com muita seriedade e com muita responsabilidade. Então, inicialmente quero parabenizar V. Exa.

Segundo, o Relator Marangoni, que teve a oportunidade de dialogar com todos os canais institucionais de participação popular, com o setor produtivo, com os movimentos sociais, com Deputados, Senadores, e, ao final, trabalhou para apresentar o texto da melhor forma possível, e um texto que foi construído de maneira coletiva. Quero parabenizar V. Exa. por essa excelente capacidade que teve de construir ao lado de todos.

Paralelamente, é importante a gente registrar e parabenizar, Deputado Boulos, os movimentos sociais que puderam construir esse diálogo com o Parlamento brasileiro... (*Palmas.*)

... que, desde o primeiro momento, trataram de forma proba, correta, apresentando propostas, fazendo a crítica construtiva, e não fazendo aquele debate contraproducente, que não ajuda o Brasil.

Eu não tenho dúvida de que essa matéria que nós vamos votar amanhã, sem dúvida alguma, é uma das matérias mais importantes para o país, porque, primeiro, nós estamos lidando com dignidade humana, que é o direito à casa, nós estamos falando vida, nós estamos levando vida à vida das pessoas. A habitação popular traduz isso.

Sem dúvida alguma, esse é um excelente programa social, mas eu digo sempre que o maior programa social do Brasil não é apenas o Bolsa Família, Pronatec, ProUni, Minha Casa, Minha Vida, mas é o emprego e a renda. Na hora em que a gente fortalece esse programa no Brasil, nós estamos fortalecendo o crescimento econômico e a geração de emprego e renda, porque é isso, sem dúvida alguma, que gera oportunidades para o povo brasileiro, de maneira que nós estamos muito seguros de votar essa matéria.

Nós, do Republicanos, quando chegar à Câmara Federal, vamos votar fechados com o relatório de V. Exa. Queremos poder construir, ao longo do dia de hoje... Vamos terminar, poder ler com mais calma, mas eu acho que é importante, Boulos, que a gente possa amanhã votar essa matéria, para, o quanto antes, poder avançar.

Com isso, a gente vai dar previsibilidade ao Brasil, vai equilibrar a gestão do Minha Casa, Minha Vida, e a gente vai animar, sem dúvida alguma, a construção civil, que vai gerar emprego e motivar a economia.

Parabéns. E obrigado por ter incorporado a nossa emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Cumprimento o eminentíssimo Deputado Silvio Costa. Quero cumprimentá-lo porque, efetivamente, entre os benefícios que o Minha Casa, Minha Vida trará está o fortalecimento da indústria da construção civil, gerando emprego, renda e ajudando o desenvolvimento do Brasil.

Eu passo a palavra ao eminentíssimo Deputado Weliton Prado.

O SR. WELITON PRADO (SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem.) – Presidente, Senador Eduardo Braga; Deputado Marangoni, Relator...

Quero dizer da minha felicidade neste momento. Acho que é fundamental toda essa mobilização. E queria agradecer ao Relator por ter incorporado uma parte que eu acho que é fundamental.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Assim que a medida provisória chegou e eu fui indicado para ser membro pelo meu partido, o Vereador Becão, de Centralina, e o Prefeito me enviaram e falaram: "Olha tem que priorizar, tem que garantir prioridade para os municípios que dão a contrapartida. Nós estamos aqui em Centralina e vamos oferecer a área, vamos oferecer tudo que for preciso para acelerar já toda a infraestrutura".

A mesma coisa falou o Prefeito de Cruzeiro da Fortaleza, junto com seus Vereadores Antônio, Reinaldo e Cleusa, também o Vereador Thiago Malagoli, de Patrocínio. Então, houve um grande número de solicitações dos municípios, de forma específica do meu Estado de Minas Gerais, solicitando prioridade para quem desse a contrapartida, que foi justamente essa proposta que o relatório incorporou e que eu queria agradecer, pois acho fundamental, é uma forma realmente de a gente acelerar o programa, um programa realmente tão importante.

Eu, inclusive, fui Relator do Programa Minha Casa, Minha Vida, em 2013, na Comissão do Orçamento e Planejamento, e, naquele ano, eu peitei todas as bancadas do Brasil inteiro e mantive 100% do recurso no Orçamento para o Programa Minha Casa, Minha Vida – não tirei nem um centavo para nenhuma bancada –, um programa realmente belíssimo, que realiza o sonho de muitas e muitas famílias, que é ter a casa própria.

Queria reconhecer aqui e parabenizar a mobilização dos movimentos sociais, que são fundamentais. (*Palmas.*)

Queria também cumprimentar aqui o Vereador Dr. Igino, da cidade de Uberlândia, com quem tive, inclusive, uma reunião presencial. Ele tem uma atuação ligada diretamente com a moradia, solicitou...

Então, eu venho aqui acompanhando, representando aí muitos movimentos sociais também e muitas entidades, Vereadores e Prefeitos.

E você ter contemplado nesse ponto a prioridade para os municípios que dão a contrapartida – a prioridade –, isso é fundamental, porque é mais que justo: o município vai lá, garante a área, garante toda a infraestrutura, então, com certeza, nesse município, a casa vai ficar pronta muito rápido e não vai realmente atrasar, porque tem que ter agilidade também no programa. E esse ponto como prioridade é fundamental.

Então, mais uma vez, quero parabenizar o Relator, Deputado Marangoni, e parabenizar o Senador Eduardo Braga, que vai ter todo o nosso apoio e nosso voto favorável, pois se trata de um programa belíssimo, o Minha Casa, Minha Vida, e fundamental para o país: gera emprego, renda, desenvolvimento social e faz justiça social.

Parabéns! Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Henderson Pinto, por favor.

Som, por favor!

O SR. HENDERSON PINTO (MDB - PA. Pela ordem.) – Uma boa-tarde a todos!

Presidente, eu cheguei atrasado porque estava numa agenda na Secretaria de Saneamento do Ministério das Cidades para tratar de microssistema e também de sistema de esgoto lá para o meu Pará, que é dos estados o que tem o menor índice de cobertura de esgoto sanitário do país.

Mas eu queria aproveitar, Presidente, para parabenizar esta Comissão; a sua pessoa, na condição de Presidente; o nosso Relator Marangoni, com quem tivemos oportunidade algumas



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

vezes de conversar, trocar ideias; e Guilherme Boulos, com quem também conversamos bastante no dia de ontem em Plenário.

Eu tive a oportunidade de acompanhar, de todas as audiências, quatro audiências e pude ver o nível de maturidade, de sensibilidade, de altivez e, sobretudo, de cooperativismo entre todas as partes. É um ambiente em que eu tenho insistido aqui na Câmara, uma vez que às vezes muita gente leva todos os projetos para o lado ideológico e se esquece do principal, que é trabalhar em favor do Brasil e principalmente dos brasileiros. Então, quero parabenizar esta Comissão.

Eu me sinto contemplado nas emendas apresentadas e nas que foram aceitas e inclusas pelo Relator, o que para nós é importante. Achei o relatório importante, e para mim o bom de tudo isso é que nós estamos fazendo uma correção histórica dos erros que foram cometidos, em parte, no Minha Casa, Minha Vida, no passado, e o estamos transformando em um novo Minha Casa, Minha Vida.

Eu ouso dizer que a participação dos movimentos sociais em luta por moradia no país, nessas audiências públicas, com suas contribuições, foram fundamentais para chegar ao nível de relatório. Por quê? Porque é importante ter um projeto que garanta, sobretudo, qualidade na estrutura, nas habitações, mas não somente isso, mas conforto nelas e que possa promover dignidade às pessoas. É por isso que eu ouso dizer que hoje nós não estamos trabalhando somente a continuidade do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nós estamos instituindo um novo Programa Minha Casa, Minha Vida, que eu quero chamar, a partir de agora, de Programa Minha Casa, Minha Vida humanizada, que é esse que nós precisamos para atender às famílias que tanto precisam, um direito constitucional básico, que, infelizmente, o Brasil, historicamente, nega.

E que a gente possa transformar, de verdade, esse projeto no maior projeto de direito à moradia que o país já teve. E obviamente que, dentro das prioridades, poder dar oportunidade para que as prefeituras possam contribuir, para que os estados possam contribuir, assim como também os Deputados.

Já estive com o Ministro Jader Filho e disse para ele que as minhas emendas para o ano que vem, porque eu sou Deputado novo, só tenho direito a emenda no orçamento deste ano para o ano que vem – bom, não é, Marangoni? – ... Parte delas eu irei destinar para o programa Minha Casa, Minha Vida, que eu comprehendo que é um programa que dá dignidade às pessoas que tanto precisam de uma moradia neste país.

Então, parabéns a todos, a todos que participaram. Vamos à luta, porque ainda tem muita guerra pela frente, porque vamos ter que ir para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Exa.

Eu passo a palavra ao Deputado Fernando Mineiro.

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é lógico que todos nós, aqui, e acho que as entidades, as organizações, particularmente os movimentos social, empresarial, acadêmico, vão ter um dever de casa noturno animado. Tem 80 páginas o relatório, sobre o qual todos nós vamos nos debruçar, para ver os detalhes. O Sartre já dizia que o diabo mora nos detalhes, não é? Então, nós vamos ter que prestar muita atenção nos detalhes.

Mas, no geral, eu quero reafirmar aqui a minha satisfação por ter participado, primeiro, desta Comissão. Eu não sei as outras – viu, Presidente? –, mas esta Comissão aqui... Todas as audiências que aconteceram confluíram em propósitos. Isso é preciso ressaltar, porque nós



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

vivemos num ambiente muito conflagrado aqui no Congresso Nacional. Tudo aqui virá polêmica, tudo vira briga, tudo vira polarização extremada, não é? Um negócio, assim, que já vem polarizado de antemão.

Nesta Comissão, nas audiências públicas, eu vi uma outra coisa, eu vi um diálogo da Presidência, da relatoria, de todos os membros, com os convidados e as entidades convidadas. E, portanto, o relatório não poderia, digamos, contrariar esse espírito que houve aqui, de ter um programa governamental que fosse além do Governo, ou seja... É aquilo que eu falei no início, na primeira intervenção, eu falei aqui que era preciso lançar uma semente de um programa de moradias do Estado brasileiro. E, aí, com as parcerias necessárias.

Então, eu quero aqui primeiro parabenizar o esforço que o Relator e o Presidente fizeram aí nesses últimos dias. Nós vamos nos debruçar sobre os detalhes do relatório.

Quero agradecer, Deputado Marangoni, porque eu vi que uma emenda minha, a Emenda nº 8, que, para mim, eu apresentei, que é a busca de alternativas de energia renovável, material de baixo carbono, banda larga, foi incorporada no relatório e eu acho isso fundamental, porque a gente precisa pensar o programa de moradia com o processo da transição energética. Então, é impossível pensar de uma forma desconectada dessa questão. Eu vi que a emenda foi incorporada aí – o espírito, digamos assim, não necessariamente com as mesmas palavras – e quero agradecer.

E amanhã eu penso que, se alguma... Eu sei que tem esse espírito, Presidente. Se algum detalhe a ser mudado puder ser até 11h, eu acho que, pelo espírito da construção coletiva com que essa Comissão andou aqui, eu tenho certeza de que nós podemos avançar se for necessário.

Parabéns ao Relator, parabéns ao Presidente, e particularmente parabéns às entidades que vieram aqui, tanto o movimento social como as entidades empresariais, porque o interesse é um só, é construir um projeto do Minha Casa, Minha Vida como um programa de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exa.

Passo a palavra a minha querida amiga e Senadora Mara Gabrilli, que nos dá a honra de recebê-la aqui na nossa Comissão.

A SRA. MARA GABRILLI (PSD - SP. Pela ordem.) – Senador Eduardo Braga, Presidente, muito obrigada.

Queria cumprimentar nosso Deputado Marangoni e todos os Deputados e Senadores aqui.

Queria agradecer, Deputado, pela acolhida da Emenda 92, agradecer muito. Mas eu venho aqui dizer que você acatou a emenda parcialmente e faltou só um termozinho, que foi o termo "desenho universal". Então eu queria falar um pouco disso, porque quando a gente fala de desenho universal é diferente de falar de acessibilidade. Desenho universal é um conceito mundial, as pessoas conhecem esse conceito, e é um conceito que prevê várias questões. Ele prevê que as pessoas vão envelhecer; elas envelhecendo, vão precisar de um desenho universal. Ele prevê que chega uma época da vida em que a gente tem de fazer menos esforço para conseguir o movimento que a gente quer. A gente prevê, por exemplo, no desenho universal, mobiliários que não sejam mobiliários pontudos, que machuquem. A gente prevê desenho universal como aquilo que é previsto para toda a população, não só para a população com deficiência, mas para quem é muito alto, para quem é mais baixo, para quem é mais forte, para quem é mais gordinho, para quem é muito magro, para várias tendências.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E essa não é uma terminologia que foi inventada por mim, é uma terminologia aprovada pela convenção da ONU e utilizada. E São Paulo, onde você foi Secretário de Habitação, foi um dos primeiros estados a exigir que as construções de qualquer habitação social fossem feitas com desenho universal. E a gente tem estudos sobre isso, que não encarece, e não encarece quando é feito no projeto. Não encarece absolutamente nada.

Então, o que é que a gente prepara? Espaços onde a pessoa pode nascer, crescer, ser adolescente, adulto e envelhecer, no mesmo espaço, porque ele pode vir a oferecer algumas necessidades que a gente tenha no futuro. Vou dar um exemplo bobo de um produto feito de desenho universal: uma maçaneta que a gente gira a mão para abrir uma porta, você tem a utilização de muitos músculos do braço, uma maçaneta que você vai lá e só bate nela, uma maçaneta reta, é uma maçaneta feita com desenho universal. Um controle remoto que um idoso, uma criança, uma pessoa com baixa visão consegue utilizar, é óbvio, é um controle remoto com desenho universal. De outra forma, uma pessoa com baixa visão, uma criança, um idoso não entende aquilo.

Então, hoje os produtos procuram ser feitos de forma que tenham um desenho universal. Por isso que a gente não pode deixar as construções sem essa terminologia. Embora você tenha acatado a emenda, faltaram as palavras "desenho universal". Então, eu vim aqui pedir que a gente coloque isso, porque deixa a nossa legislação num patamar internacional, com uma nomenclatura internacional e contemplando a diversidade humana, porque não é só de pessoa com deficiência, mas a gente está falando de uma população que está envelhecendo e que vai precisar de desenho universal.

Por isso eu vim aqui pedir para o meu querido Marangoni, meu conterrâneo, não esquecer do desenho universal. Ele é muito importante.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Não apele assim. Não apele assim, minha Senadora querida. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Esse argumento é difícil, não é? A esse argumento quem resiste?

A SRA. MARA GABRILLI (PSD - SP) – É uma palavrinha tão pequena, mas que é tão grande, tão gigante e transformadora!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu queria dizer à nossa querida Senadora que hoje foi apenas a leitura do relatório. O relatório será, amanhã, apresentado para deliberação. A discussão sequer foi aberta ainda. Nós não estamos nem em período de discussão do relatório. Portanto, a senhora amanhã ainda vai poder argumentar com o nosso Relator. E até amanhã, eu creio que, com esses seus argumentos, o nosso Relator não vai resistir...

A SRA. MARA GABRILLI (PSD - SP) – Você acha que vai precisar ir até amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Até amanhã ele tem a possibilidade de fazer a complementação de voto. Hoje ele já leu o relatório e amanhã terá a oportunidade de fazer a complementação de voto.

E quero dizer da minha alegria de poder estar com a senhora aqui na nossa Comissão, que sempre engrandece, enobrece o debate e traz esse espírito tão animador para todos nós sobre um debate tão importante e tão humanitário para todos no Brasil.

A SRA. MARA GABRILLI (PSD - SP) – Obrigada, Presidente.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu queria...

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem.) – Só uma questão de ordem.

V. Exa. disse antes de iniciar que estava avaliando pedir vista coletiva. Eu não sei se será oficializado...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Na realidade, quando comecei a minha fala, disse que houve um acordo, antes de abrirmos a reunião, para fazermos a vista coletiva...

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Já houve um pedido de vista coletiva inicial e houve um acordo de todos para que fizéssemos isso por unanimidade...

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Às 11h da manhã, vamos abrir. A sessão de hoje está suspensa, portanto, estamos mantendo o painel de hoje, mantendo as presenças. A votação amanhã poderá ser remota – os Senadores, pelo Senado Digital; os Deputados, pelo Infoleg, como V. Exas. sabem. A partir das 11h, portanto, estaremos presentes.

Eu quero, ao encerrar, mais uma vez, agradecer a todos os Parlamentares, agradecer aos movimentos sociais, agradecer aos movimentos empresariais que participaram do nosso debate.

E, ao encerrar, eu passo mais uma vez...

Quero registrar aqui a presença do nosso Relator Revisor e Líder do Bloco Democracia, meu Líder no Bloco Democracia, Senador Efraim Júnior... Efraim Filho, aliás – o júnior é mera redundância. Seja muito bem-vindo aqui a nossa Comissão, Relator Revisor.

Passo a palavra ao nosso Relator para a conclusão.

O SR. EFRAIM FILHO (UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – V. Exa. é o guru do Líder.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Pode mais, não é?

Meu querido Presidente, meu querido Revisor, colegas Parlamentares, eu queria aqui, na verdade, trazer só a palavra de agradecimento a toda esta Comissão, a todos aqueles que participaram, meu amigo, dessa construção, desse texto.

Cadê o Deputado Mineiro? Está aí ainda?

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN. *Fora do microfone.*) – Estou aqui!

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP) – Deputado Mineiro, vocês vão passar esta noite sem dormir. A gente tem passado algumas, as três últimas noites sem dormir, mas muito feliz, muito feliz com o resultado do trabalho.

A gente lida aqui com uma série de posições divergentes na composição de um texto, de interesses diversos, mas a gente buscou construir um texto em que, dentro daquilo que seja de caráter inclusivo, acessível, moderno, em termos de sustentabilidade, de inclusão digital, de inclusão social, a gente tentou trabalhar ao máximo as desigualdades regionais. A gente não pode esquecer, meu querido Henderson, que a realidade do Sudeste é uma, do Norte é outra, do Nordeste é outra e que é um programa federal.

À minha queridíssima ídola Senadora e amiga Mara, vamos conversar hoje ainda com relação ao desenho. A gente ainda tem até amanhã para trabalhar, mas faço questão de a gente conversar daqui a pouquinho sobre isso. Linda, e seu apelo aqui não dá para resistir, não é?

Senador, era isso, e o fizemos de uma forma participativa!



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu queria deixar um agradecimento especial aqui aos movimentos, à indústria da construção civil, aos colegas, mas em especial ao senhor, meu Presidente, que conduziu – está conduzindo, porque a gente encerra só amanhã – esses trabalhos de uma forma ímpar, com toda a sabedoria que lhe é peculiar, pela sua inteligência e pela sua experiência. Eu queria dizer aqui, em público, Senador, que está sendo uma honra e um grande aprendizado, para este Deputado de primeiro mandato aqui, ter tido a sorte de ter o senhor como Presidente desta Comissão dessa medida provisória, que eu tive a honra de relatar.

Muito obrigado, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu que agradeço, Marangoni, e lhe retribuo da mesma forma.

Tivemos uma parceria e um trabalho muito profícuo ao longo dessas semanas aqui, na Comissão, e amanhã eu tenho a certeza, pelo ambiente que nós tivemos hoje aqui, após a leitura do voto e a apresentação do relatório, e estou muito convicto de que teremos uma votação, Senador Efraim, consagradora de um relatório que não foi simples, não foi fácil de ser construído, mas que, com a parceria, com a colaboração de todos, volto a repetir... E agradecemos ao Ministro Jader Filho, ao Ministro Rui Costa, ao Ministro Padilha e a todos os técnicos do Governo que participaram, aos técnicos do Congresso Nacional, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado da República, que participaram desse trabalho e que nos ajudaram a construir um relatório, Senador Efraim, e conseguimos concluir um entendimento às 2h da tarde, para abrir a Comissão às 15h e produzir um relatório de oitenta e tantas páginas e um voto de mais de quinze páginas.

Portanto, o Deputado Marangoni teve um trabalho que não foi muito simples, com a supervisão e revisão de V. Exa., que, sempre acompanhando com a sua experiência e com a sua inteligência, pôde nos ajudar, para chegarmos a bom termo nesse trabalho. Portanto...

O SR. EFRAIM FILHO (UNIÃO - PB) – Senador Presidente, eu dizia que foi uma orientação à distância, resguardando o papel do nosso Relator.

No Senado, como Relator no Senado, estarei, claro, acompanhando mais de perto essa situação, mas ele contou com a experiência de V. Exa., então, a experiência do Presidente, aliada à energia do Deputado Marangoni, que chega como novato, mas com a quilometragem muito rodada de quem, em São Paulo, já dominava o tema. Então, chega como novato, mas com a experiência de quem já tem envergadura para tratar de grandes temas como esse.

Então, eu acho que essa união entre experiência e energia de quem chega fez com que esse relatório fizesse a travessia da noite, para poder ser apresentado e bem recebido – redondo, é importante, é claro que todo mundo teve que ceder um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Claro.

O SR. EFRAIM FILHO (UNIÃO - PB) – ... mas chega a bom termo e se espera uma votação amanhã expressiva, para poder ir ao Plenário da Câmara e ao Plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Bem, senhoras e senhores, muito obrigado a todos.

Eu quero declarar suspensa a presente reunião, marcando a sua reabertura para amanhã, 1º de junho, às 11h da manhã.

Está suspensa a presente reunião. Muito obrigado a todos.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Iniciada às 15 horas e 54 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Declaro reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória 1.162, de 2023, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A Presidência comunica que, no dia 31 de maio, o Relator, Deputado Marangoni, procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se em seguida a reunião.

Passo a palavra ao eminentíssimo Relator, Deputado Marangoni, para as suas considerações. Com a palavra, o Deputado Marangoni.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga.

Quero cumprimentar aqui o meu querido amigo, o nosso Relator Revisor, o Senador Efraim Filho, e todos e todas aqui presentes.

Ontem apresentamos o voto, vista coletiva foi concedida, como acabou de dizer o nosso Presidente, e a gente volta hoje com uma complementação do voto, para encerrar, portanto, o relatório e o voto.

Então, passo aqui à leitura brevemente.

Na 7ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 1.162, de 2023, iniciada em 31 de maio de 2023, apresentamos relatório perante esta Comissão, acompanhado do projeto de lei de conversão. Na ocasião foi concedida vista coletiva da matéria.

Na presente complementação, acatando sugestões de Parlamentares membros desta Comissão e aperfeiçoando o texto já apresentado, alteramos os seguintes dispositivos do PLV: a ementa para incluir as legislações alteradas; art. 8º para incluir o inciso IX a fim de incluir como grupo prioritário os povos tradicionais e quilombolas, acatando emenda da Deputada Silvia Waiápi; o art. 17, retirando o Regime Especial Tributário (RET), que já está contemplado no texto com alteração da Lei n 10.931, de 2004 – só ressaltando que isso daqui é questão de boa técnica legislativa, o RET está previsto na Lei 10.931, de 2004, portanto, continua o regime especial tributário –, para incluir na proposta a elaboração de relatório com análise quantitativa e qualitativa das operações em conclusão, tendo por fundamento a necessidade de formatar propostas para obras não concluídas e não entregues, considerando o exponencial número de construções paralisadas ou atrasadas no país; o art. 27, para a exclusão do inciso II do art. 81, pois se trata de alteração do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), criação de um novo fundo, podendo gerar confusão acerca do próprio Fust; o inciso XIII do art. 6º, para a exclusão da referência ao FCVS, pois não será objeto da análise apresentada, renumerando os incisos; o inciso XIII do art. 3º, o §10 do art. 4º e o inciso XIII do art. 6º, para melhoria da redação de texto; o art. 26, para inclusão de parágrafos, para permitir que o FDS financie a provisão de energia de fontes renováveis aos beneficiários diretos dos investimentos habitacionais, na Lei 8.677, de 1993; o art. 29, para a inclusão do §5º, para permitir que o FAR financie a provisão de energia de fontes renováveis aos beneficiários diretos dos investimentos habitacionais, na Lei 10.188, de 2001; o art. 32, para alterar o §4º do art. 8º-A da Lei 11.977, de 2009, para que o prazo a ser prorrogado seja exequível para a conclusão de obras inacabadas de oferta pública; o art. 35, para adequar à Lei 13.465, de 2017, que trata da emissão da certidão



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de regularização fundiária, da permissão de utilização de recursos para projetos e obras de vias de acesso, iluminação pública, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais; o art. 39, para incluir no inciso IV a possibilidade garantias de crédito rural ou cédulas e títulos de crédito do agronegócio, a fim de que possam ser apresentados ao registro eletrônico; o art. 43, para adequação das revogações a serem realizadas; e outras melhorias redacionais.

Vou consignar aqui oralmente, Senador, a exclusão do art. 38 da Lei 9.514, para permitir que os contratos relativos aos bens imóveis, os atos praticados sejam enviados diretamente ao registro de imóveis, prescindindo, portanto, a escritura pública.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM. *Fora do microfone.*) – E também o inciso III, que precisa ser...

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP) – E, na mesma esteira, o inciso III do §1º do art. 6º da Lei 14.382, para corroborar a retirada do art. 38. Peço que conste em ata, por gentileza, para que a gente complemente aqui.

Assim, nosso voto é:

a) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória 1.162, de 2023;
b) pela inconstitucionalidade das Emendas 61, 70, 77, 80, 154, 159, 165, 190, 191, 192, 203, 206, 248 e 296 também por versarem sobre matéria de conteúdo temático estranho ao objeto originário da referida medida provisória;

c) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas;
d) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória 1.162, de 2023, e, quanto às emendas:

d1) pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas 3, 18, 24, 70, 144, 197, 204, 207 e 257;

d2) pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das demais emendas;

e) no mérito:

e1) pela aprovação da Medida Provisória 1.162, de 2023, e pela aprovação total ou parcial das Emendas 1, 2, 5, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 63, 67, 92, 103, 118, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 149, 157, 161, 163, 168, 169, 170, 177, 185, 189, 194, 195, 199, 201, 211, 212, 214, 218, 220, 221, 222, 226, 244, 245, 252, 253, 254, 255, 275, 278, 287, 292 e 298, na forma do projeto de lei de conversão anexo a este parecer; e

e2) pela rejeição de todas as demais emendas.

É como voto em definitivo, Presidente.

Eu queria, se o senhor me permite, Presidente, submeter à apreciação desta Comissão eventual inclusão no texto, solicitado pelo Governo, do §3º no art. 16 da Lei 14.300, de 2022. Vamos lá: §3º. A lei trata, no §2º:

§2º O valor mínimo faturável aplicável aos participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, deve ter uma redução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor mínimo faturável aplicável aos demais consumidores equivalentes, conforme regulação da Aneel. (NR)



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Proposta de inclusão do parágrafo §3º: significa que a diferença do valor mínimo faturável, nos termos do §2º, será custeada pelos consumidores classificados, conforme incisos II e III do art. 1º da Lei 14.300, de 2022.

Para esclarecer ou para aclarar, eu passo até a palavra para o nosso Presidente, que tem amplo domínio sobre o tema, para que explique para os nossos colegas.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Primeiro quero cumprimentar V. Exa. Eu queria fazer apenas um esclarecimento de ordem prática, porque no complemento do voto de V. Exa. V. Exa. mencionou que no art. 28 há uma supressão do art. 38, para que fique registrado. E também no art. 38; aliás, no art. 39, há a supressão do inciso III, havendo a necessidade da renumeração dos incisos, passando o inciso IV a ser renomeado como inciso III, e assim sucessivamente. É para que não fique nenhuma dúvida na elaboração do texto da ata que representará e espelhará o voto complementar de V. Exa.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP) – Só ressalto à Mesa que no projeto de lei de conversão, já está alterado. Então, todos os Parlamentares que estão com vista...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – É porque no que eu recebi aqui, na última versão, ainda não consta, Relator, por isso é que eu estou... O que está na mão de V. Exa... No que está na minha mão ainda não consta a alteração. Por isso é que eu fiz questão de mencionar, para que a Secretaria da Mesa possa... Senão acabaremos...

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP) – ... proceder à correção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – ... para poder proceder à correção.

Com relação à colocação do eminente Relator, aqui se trata de uma inovação fruto desta Comissão, que acabou sugerindo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Não. Alguém encostou no interruptor. Não foi a luz que foi embora, não.

O SR. EFRAIM FILHO (UNIÃO - PB. *Fora do microfone.*) – Não pagaram a conta do Minha Casa, Minha Vida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – É, foi um pico de energia, porque o painel também...

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP) – Está funcionando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – O nobreak está funcionando. O som está funcionando. Então vamos continuar.

Voltou.

Então, uma inovação que foi colhida pela Comissão, que era exatamente uma demanda dos movimentos sociais e um aprendizado ao longo dos programas do Minha Casa, Minha Vida, foi a questão do custo da energia elétrica para os consumidores do Minha Casa, Minha Vida. Com isso, nós acatamos algumas sugestões e criamos o que está no §2º: "O valor mínimo faturável aplicável aos participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, instituído pela Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, deve ter uma redução de no mínimo 50% em relação ao valor mínimo faturável aplicável aos demais consumidores equivalentes, conforme regulação da



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Aneel." Isso assegurará aos beneficiados do programa uma redução na tarifa de energia elétrica, coisa que lamentavelmente nós não conseguimos ao longo desses anos do programa, pela falta de uma regulamentação por parte da Aneel, que não complementava e agora a lei passará a ser impositiva.

Se nós aprovarmos a complementação com o §3º, quem subsidiará isto serão os consumidores de energia solar do país e não os consumidores do mercado cativo brasileiro. Portanto, aqueles consumidores que usam energia solar é que irão subsidiar os consumidores do Minha Casa, Minha Vida.

O SR. WEVERTON (PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Ouço o eminentíssimo Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Eu queria, já para tentar construir a direção, parabenizar o trabalho de V. Exa. nesta Comissão, do eminentíssimo Relator, do eminentíssimo Relator Revisor, que nem vai precisar fazer tanta revisão, porque estou vendo que foi construído a várias mãos e muito diálogo o texto. E tenho certeza de que nós vamos até conseguir votar de forma simbólica.

Mas eu quero aqui, Presidente, fazer um apelo a V. Exa. e ao Relator, para não acatar essa sugestão do §3º. Não é questão de Governo e Oposição, eu sou Vice-Líder do Governo aqui nesta Casa, só que o consumidor de energia solar do Brasil a maioria é do Nordeste, inclusive o produtor. E nós estamos pedindo para a região mais pobre custear o Brasil todo, esse negócio está inverso.

Então, eu não vou nem aprofundar nisso, queria pedir para a gente não acatar o §3º.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu gostaria...

Alguém mais quer se manifestar sobre o tema?

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu acho que é importante determinar que a Aneel faça essa compensação. Acho que poderia colocar que a Aneel depois baixaria uma resolução em forma de compensação. A gente não pode jogar fora a água com a bacia. Se tem polêmica sobre a possibilidade de quem é consumidor de energia solar fazer a compensação, e é a compensação para uma faixa determinada, não é para todo mundo que usa o programa, acho que está claro isso, a gente poderia deixar essa compensação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Mas já está dito no §2º.

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN) – É só que, como ele está sendo contrário à compensação via...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Não, não, não.

O SR. WEVERTON (PDT - MA) – Não, é só a inclusão do parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – É que o §3º restringe o subsídio...

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN) – Para a faixa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Não. Quem vai pagar a conta do subsídio seria o consumidor específico de energia solar. Exemplo: alguém tem um painel solar numa determinada casa ou tem uma fazenda de painéis solares, esses consumidores é que subsidiariam o Minha Casa, Minha Vida, e não a conta geral de energia.

O que nós estamos propondo é que a Aneel regule, conforme determina inclusive a legislação...



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN) – Que ainda não foi regulado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – ... que até hoje ela não regulou...

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN) – Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Só que nós estamos...

O SR. WEVERTON (PDT - MA) – Na conta geral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Na conta geral. Só que nós estamos colocando agora de forma mandatária, porque o que a lei dizia é que a Aneel poderá, agora nós estamos dizendo ela deverá, então ela terá que fazer.

O SR. WEVERTON (PDT - MA) – Sim. Até aí eu concordo. Está tranquilo.

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN) – Então, acho que podia deixar até aí, porque foi um dos pontos de debate que nós tivemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Claro, é exatamente disso que nós estamos tratando aqui.

O SR. WEVERTON (PDT - MA) – Aí estão pedindo para incluir, de forma nova, um fato novo – e com esse não dá para concordar, a Bancada do Nordeste com certeza não vai aceitar isto –, que é você pedir para o Nordeste brasileiro, que é a região mais pobre do Brasil, custear o Brasil todo. Está errado. Aí não tem como isso. Esquece.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu acho que nós estamos buscando...

Sra. Deputada.

A SRA. SILVIA WAIÃPI (PL - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho que concordar com meu nobre colega, até porque também, na Região Norte do país, onde existem muitos lugares onde a energia elétrica não chega, muitas pessoas dispõem de painéis solares para consumir energia.

Proponho que, já com os 50 anos da Binacional, quando haverá um novo acordo entre as duas nações... Agora fará 50 anos o acordo da Binacional...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Itaipu.

A SRA. SILVIA WAIÃPI (PL - AP) – ... e, juridicamente, irão se reunir para fazer um novo acordo para os próximos 50 anos. Então, que esta Casa proponha que essa medida seja introduzida dentro deste acordo, até porque existem alguns excedentes de energia, que nós consumimos, que dão mais ou menos em média de 22% para os sete estados beneficiados com a Itaipu Binacional. Então, por área, por região, pode existir a possibilidade, se houver essa construção, de que cada fornecedora – como é o caso da Binacional, que produz essa energia e faz a entrega para que uma outra empresa entregue a energia para o resto do país, para esses outros sete estados... Que, dentro desse acordo, possa entrar essa medida do que sobrestrar ao consumidores que usam o painel solar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu acho que eu acolho a sugestão do Plenário de nós mantermos o texto como colocado no relatório inicialmente, acolhendo, portanto, o §2º, e rejeitando o §3º, mantendo o texto original do relatório.

Portanto, mantemos o texto original do relatório com o §2º, rejeitando, portanto, o §3º. E, assim, mantemos o texto do relatório original com relação ao art. 16, §2º. O.k.? Estamos de acordo?

Com isso, eu pergunto ao Relator se o Relator gostaria de adicionar algo mais ao complemento do voto. (Pausa.)



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Fica mantido, portanto, o §2º do art. 16 e, por entendimento unânime do Plenário, rejeitado o §3º, acolhendo a sugestão do eminente Senador Weverton.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Bem, então, concluída a complementação de voto do eminente Relator, eu pergunto ao nosso Relator Revisor, o Relator no Senado, Senador Efraim Filho, se gostaria de complementar o parecer apresentado pelo nosso eminente Deputado Marangoni.

O SR. EFRAIM FILHO (UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente, o parecer foi construído a muitas mãos. O nosso Relator Marangoni tem o conhecimento e o domínio do tema por experiência própria vivida no Estado de São Paulo. Foi muito importante essa experiência dele para a elaboração do relatório.

O elogio que fiz na sessão anterior, que chega como um calouro recém-eleito, mas já absorvendo temas de envergadura como a relatoria do Minha Casa, Minha Vida. Caberá a nós, como Relator do Senado, ficar com uma salvaguarda das discussões que ainda logicamente ocorrerão na Câmara, ultrapassar essa primeira fase aqui das Comissões Mistas é importante. Na Câmara, esta discussão se alonga, se prolonga e, ao chegar ao Senado, nós estaremos aptos a discutir algo que seja modificado na Câmara, bem como propostas de aperfeiçoamento que possam surgir.

Então, Presidente e Relator, da parte do Relator Revisor, o relatório está revisado, aprovado e pode seguir adiante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Agradeço o nosso querido Líder Efraim Filho.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Só para poder cumprir a ordem de inscrição, nós estamos já na fase da discussão.

Eu passo a palavra à Deputada Juliana Cardoso e, logo em seguida, passo a palavra ao eminente Deputado.

Com a palavra, a Deputada Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT - SP. Para discutir.) – Boa tarde, Senadores, Deputados, mesmo no tempo recorde de ter colocado ontem o relatório para que a gente pudesse ver todo esse processo do relatório, ainda assim, algumas coisas a gente conseguiu avançar, e da complementação pode ser que eu seja repetitiva porque eu não consegui pegar a relação da complementação.

Então, primeiro quero agradecer, principalmente no inciso do art. 8º, que fala sobre as mulheres vítimas de violência doméstica se enquadrarem; as mães solo, também na relação do Cadastro Único; os portadores de doenças raras; e pessoas portadoras de transtorno e aspecto autista severo. A gente colocou emenda, apesar de não estar colocado o numerozinho da minha emenda lá, mas eu vi que outros Deputados também fizeram esse pedido, e foi acatado. Por isso, quero agradecer, ao Presidente, e ao Relator por ter acatado, isso vai ajudar muito, principalmente às mulheres em vulnerabilidade.

E, para além dessas emendas que foram acatadas, eu queria uma informação, Presidente: o art. 43, inciso V, que fala sobre a relação das assinaturas eletrônicas... Foi retirado, o.k.; e



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sobre o art. 21, que fala sobre a desapropriação delegada do art. 3º. Esse art. 21, especificamente que fala da desapropriação delegada do art. 3º da lei; o inciso III, a palavra que fala da retirada dessa desapropriação delegada, me preocupa um pouco, que ele fala entre quem desapropria hoje, quem faz a DUP normalmente é vinculado ao serviço público, ao poder público. E aqui me parece que ele vai também ser autorizado, claro, sempre combinado com o poder público, mas com iniciativa privada. Isso permaneceu, não permaneceu, se os senhores poderiam me explicar, por favor?

Então, são esses dois processos que eu gostaria de saber como ficou, porque não deu tempo de eu ler a complementação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Bem, eu vou passar a palavra para o nosso eminente Relator, mas apenas esclareço a V. Exa.: isso foi um avanço fruto de uma experiência da Medida Provisória nº 700, de 2016, que, lamentavelmente, àquela altura, foi editada, mas acabou não sendo aprovada na Câmara dos Deputados, em 2016, que trazia um grande avanço no espírito da desapropriação, principalmente nos centros das grandes metrópoles, porque ela abre a oportunidade da inscrição da matrícula de incorporação por parte das prefeituras, resolvendo questões de espólios, questões de imóveis abandonados de que não se tem identificação de um proprietário de forma esclarecida. E, assim, a prefeitura poderá, ao desapropriar, estabelecer políticas de incorporação – ou pública ou pública e privada ou com a iniciativa privada recebendo unidades habitacionais –, fazendo, assim, uma política de retrofit nos centros urbanos das grandes metrópoles, que lamentavelmente encontram-se abandonados.

Mas eu passarei a palavra ao nosso eminente Relator para que ele possa responder a V. Exa.

E, com relação à primeira parte da pergunta de V. Exa., da colocação de V. Exa. – e o agradecimento –, eu quero dizer que eu também sou um daqueles que apresentou emendas no sentido de ver reconhecidas as prioridades destas pessoas que têm necessidade de serem reconhecidas como prioridade num programa social dessa envergadura.

Com a palavra, o eminente Relator.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Bom, o Senador já exemplificou aquilo de que se trata o caso, Deputada, mas é exatamente isso, até permitir que, entre delegados, então, por exemplo, COHABs, etc., mas sempre em delegação do poder público, em ato de delegação do poder público, possam proceder essas desocupações para que a gente tenha celeridade no processo. Isso se refere...

Essa Medida Provisória 700, de 2015, Senador, visava o quê? Ela visa facilitar o processo de DUP desses edifícios, principalmente em áreas centrais, porque eles são sempre um imbróglio jurídico, e depois a gente não consegue levá-los a, por exemplo, parcerias público-privadas, fazer habitação de interesse social. E a gente previu aqui, na medida provisória, o retrofit dessas áreas centrais justamente para que a gente faça habitação de interesse social e comece a repovoar os centros urbanos da cidade, utilizando esses prédios, como está no texto da lei, subutilizados, etc. Isso aqui foi para facilitar o caminho jurídico para que a gente consiga levar aqui à requalificação desses prédios subutilizados em áreas centrais.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT - SP) – Mas eles... A competência disso, pelo que eu estou entendendo do texto, a iniciativa privada também vai ter essa possibilidade de fazer... Não é isso. É só o poder público que vai fazer uma atuação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Tão somente o poder público.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT - SP) – ... ou, às vezes, a Cohab ou outras empresas que são vinculadas ao poder público, é isso?

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP) – Isso, exatamente, até porque aqui Declaração de Utilidade Pública é prerrogativa do poder público.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT - SP) – Do poder público, exato.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP) – Então, isso ninguém está alterando nem faríamos isso de forma alguma.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT - SP) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – É exclusivamente poder público. Está bom? (*Pausa.*)

Ficou esclarecido.

Eu agradeço a V. Exa.

Passo a palavra ao Deputado Henderson Pinto.

O SR. HENDERSON PINTO (MDB - PA. Para discutir.) – Presidente, primeiramente obrigado, mais uma vez quero deixar o nosso reconhecimento pelo trabalho de V. Exa., do nosso Relator e do Relator supervisor.

Só uma observação, Presidente, no art. 15, eu queria fazer uma pequena observação que trata da produção das unidades imobiliárias. Lá no Estado do Pará, eu pude visitar algumas unidades, na época em que eu estava como Vereador, na minha cidade de Santarém, e obviamente, andando pela região também, percebi – e aí não só do ponto de vista da estrutura, mas da infraestrutura – uma situação degradante, inclusive em menos de dois ou três anos: pavimentação, estrutura da residência, um caso ou outro, e por aí vai.

E aí eu observei que, dentro da obrigatoriedade ou da possibilidade – porque o texto do art. 15 não deixa como obrigatório, ele bota "poderá", e "poderá" não é uma obrigação, poderá fazer ou não –, por não ter essa obrigatoriedade, porque é uma questão de avaliação técnica do contrato para as faixas que virão, que aí é uma coisa que o Governo tem que decidir, eu queria sugerir ao texto, dentro dos incisos – são cinco incisos –, a inclusão de um inciso para que também garantisse esse seguro nos danos estruturais. Porque obviamente, fazendo uma pesquisa em nível de Brasil, não é uma coisa comparada com a infraestrutura do condomínio ou daquele projeto do Minha Casa, Minha Vida, mas existe essa questão de as estruturas também poderem vir a romper, e aí tem toda uma avaliação técnica e isso não está garantido dentro dos incisos. Então, a minha sugestão seria que a gente pudesse incluir.

Aqui nós temos o seguro garantia executante construtor, o seguro garantia para término de obras, incluída infraestrutura não incidente, o seguro de responsabilidade civil e material, o seguro riscos de engenharia, o seguro habitacional de morte e invalidez permanente e de danos físicos ao imóvel, mas não temos o seguro para danos estruturais. Então, só esta observação: queria ver a possibilidade de incluir um novo inciso, uma vez que não há obrigatoriedade, inclusive de nenhum desses incisos, porque, quando o artigo diz: "Na produção de unidades imobiliárias novas, em áreas urbanas, sem prejuízo das demais garantias obrigatórias exigidas



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

na legislação, nos termos de regulamentação do Ministério das Cidades, poderá ser exigida do empreendedor responsável [...]", então, já não deixa uma obrigatoriedade.

Então, só por uma questão de a gente poder completar, vamos dizer assim, o arcabouço das possibilidades dos seguros dentro das unidades habitacionais e da infraestrutura do Minha Casa, Minha Vida, eu queria sugerir a inclusão aí de um novo inciso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exa.

E passo a palavra ao eminente Relator, Deputado Marangoni.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Caríssimo Deputado e colega Henderson, no art. 15, a gente tem, como foi bem enumerado pelo colega, o inciso I prevendo o seguro garantia executante construtor, o seguro garantia para término de obras, incluída infraestrutura não incidente, o seguro de responsabilidade civil e material, o seguro riscos de engenharia e o seguro habitacional de morte e invalidez permanente e danos físicos ao imóvel.

Em relação a todas as discussões, Deputado, sobre o tema, o que a gente entendeu ao retirar seguro de danos estruturais, que estava previsto originalmente na medida provisória?

Primeiro, todos esses seguros – é importante deixar claro – encarecem o programa, então nós precisamos tentar, já de posse de um orçamento muito pequeno, maximizar os recursos. Quando a gente olha as apólices de seguro que estavam previstas, Deputado, a gente vê que todos esses seguros aqui que estão na medida provisória, que ficaram, que continuaram na medida provisória são seguros que são acionados por vezes. E, por tudo que a gente conversou, eu fui buscar dados e evidências naturalmente, o seguro de dano estrutural nunca sequer foi utilizado em nenhum empreendimento, nunca foi acionado, e representa um custo aí da ordem – pelo menos pelos dados que eu recebi, inclusive do próprio Governo – de R\$500 milhões a R\$600 milhões/ano, e nunca foi utilizado. Eu acho que é melhor esse dinheiro ser aplicado na produção de novas moradias do que numa apólice de seguro que nunca foi sequer utilizada. Eu ainda cito o exemplo do Edifício Joelma, que acho que todos conhecem, em São Paulo, que pegou fogo e tal, desabou, e a estrutura, inclusive, continua lá. Então, assim, é algo que a gente não vê acontecer, nunca viu na história.

Então, a gente entende que todos esses outros seguros são legítimos, garantem aí os vícios, garantem morte, a responsabilidade civil, de material, mas, de fato, dano estrutural retirava do programa um volume considerável de dinheiro, em cima de uma apólice que nunca é utilizada.

Deputado, obrigado pelas considerações.

Eu rejeito a inclusão do inciso, Presidente, e volto a palavra ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu agradeço ao eminente Relator.

Não há mais Deputados e Senadores inscritos para a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra-se a discussão da matéria. Está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Eu comunico que foi recebido o requerimento de destaque do eminente Deputado Pastor Diniz, mas comunico também que, cumprindo o Regimento, esta Presidência indefere o requerimento, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, que dispõe que o requerimento de destaque só poderá ser formulado por Líder partidário. Portanto, está indeferido o pedido de destaque apresentado.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Vamos à votação do relatório, através da complementação de votos já atualizada.

Eu informo aos Srs. Parlamentares que já está no computador a complementação de voto atualizada, inclusive com as complementações verbais que o Relator apresentou quando da apresentação da complementação de voto. Portanto, a complementação está atualizada.

Nós vamos levar a votos a complementação atualizada, já publicada no painel dos Srs. Parlamentares.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da presente Comissão Mista.

Quero cumprimentar o eminente Relator, o Deputado Marangoni, pela aprovação unânime do relatório; juntamente com o eminente Relator Revisor, o Senador Efraim. Uma grande vitória que esta Comissão Mista acaba de realizar, com a colaboração e a participação não apenas dos Parlamentares, mas de todos os movimentos sociais e empresariais que participam e constroem este que é, sem dúvida nenhuma, o maior programa habitacional para o povo brasileiro. O Brasil começa a dar um passo de resgate de uma dívida social para mais de 5,8 milhões de famílias que esperam, a partir deste relatório, poder ver o sonho da casa própria realizado.

Parabéns, Deputado Marangoni! Parabéns, Senador Efraim! E parabéns aos Srs. Parlamentares por essa grande conquista na Comissão Mista!

O SR. HENDERSON PINTO (MDB - PA) – O senhor me permite falar?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Com a palavra, o eminente Deputado.

O SR. HENDERSON PINTO (MDB - PA. Pela ordem.) – É só para fazer um registro, Presidente, também de reconhecimento do trabalho desta Comissão.

Eu vi o quanto o Relator, V. Exa., o nosso Vice e o nosso Revisor Senador Efraim se dedicaram a esta matéria – a participação também dos nossos colegas Deputados, com a sociedade brasileira, muito bem representada em todos os ângulos. Então, quero aqui reconhecer o trabalho desta Comissão e dizer para todos que foi uma honra poder participar desta Comissão, num projeto tão importante que resgata a dignidade do povo brasileiro e, sobretudo... Ontem eu dizia que eu estou dando uma nova nomenclatura a esse programa: é o Programa Minha Casa, Minha Vida humanizado. Foi o que esta Comissão fez, levando essa proposta, aprovada através do relatório, ao voto do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Se V. Exa. me permite: humanizado e modernizado!

O SR. HENDERSON PINTO (MDB - PA) – Fechado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Com a palavra, o eminente Senador Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente.

O mérito do projeto todo mundo aprova. E sabemos que tem duas vertentes. Primeiro, dá um teto a muitas famílias que não têm onde morar, e isso é cidadania. Segundo, é um dos programas, Presidente Pacheco, que tem a maior capacidade de geração de emprego e postos de trabalho. A construção civil é hoje uma das áreas que agrupa principalmente a quem mais precisa. Então, também pais e mães de família que hoje não têm condição de, com o suor do seu rosto, colocar o pão na mesa da sua casa, terão, através da projeção desse programa por todos os estados do Brasil, a oportunidade também de conciliar a cidadania e o teto para famílias



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que precisam, e também a oportunidade de postos de trabalho, que é característica do setor da construção civil.

E aí me permita – e a presença do Presidente Pacheco aqui é bem pertinente –, Presidente, porque, Senador Eduardo Braga, além do mérito da matéria, merece um destaque a questão de procedimento. Pouca gente percebeu, mas houve, durante o início desta legislatura, uma discussão sobre a retomada ou não das Comissões Mistas, e a gente pôde perceber nesse ambiente o quanto de legitimidade isso traz para a produção de um texto construído, consensual, trabalhado, discutido, em que as emendas foram analisadas por um Relator que se aprofundou, buscou, na medida do que era possível, aperfeiçoar o texto. Houve mudanças, e mudanças extremamente relevantes, porque nem sempre a elaboração de um texto feito num gabinete palaciano representa um conhecimento vasto da matéria, e um Plenário como este de Parlamentares – Senadores e Deputados –, que vivem a realidade das suas bases, com as entidades da sociedade civil organizada, que podem contribuir, ajudaram na elaboração desse texto.

Então, além do mérito da matéria, que é de conhecimento público e praticamente consensual, a votação desse relatório também traz o reconhecimento ao procedimento das Comissões Mistas, que contribuíram bastante para um relatório ainda melhor, que, agora, sim, será apreciado pelo Plenário da Câmara e será na sequência apreciado pelo Plenário do Senado.

Então, Presidente Pacheco, que lutou por que essa retomada da ordem constitucional se estabelecesse na sua plenitude, acho que hoje também é um dia de celebração, ao lado do Presidente, Senador Eduardo Braga, que, com a maestria e experiência, para nós, como sempre, vivendo e aprendendo... Então, Presidente Eduardo Braga, além do brilhantismo do relatório, a condução da Presidência de V. Exa. também permitiu esta votação por unanimidade hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exa., mas queria, Presidente Rodrigo Pacheco, primeiro, agradecer a presença de V. Exa. aqui, na Comissão Mista do Minha Casa, Minha Vida; dizer agora, com a presença de V. Exa., o que dizia ainda há pouco: acabamos de aprovar o relatório do eminente Deputado Marangoni por unanimidade nesta Casa, com a presença de 11 Deputados e 11 Senadores. É um relatório, Presidente, que, quando nós iniciamos, tinha 300 emendas. Parecia muito difícil chegar a um consenso para que pudéssemos dizer que aprovaríamos por unanimidade e por consenso no Plenário um relatório que representasse o consenso e, ao mesmo tempo, a humanização do programa, numa curva de aprendizagem do mais importante e maior programa habitacional do povo brasileiro, e que, ao mesmo tempo, representasse a modernização desse programa.

Ao cabo dessas semanas de trabalho intenso, nós podemos dizer que a Constituição da República é sábia quando estabelece a necessidade da existência de uma Comissão Mista paritária entre Câmara e Senado, onde exercemos, Presidente, o direito do diálogo do Parlamento brasileiro com a sociedade brasileira.

Fizemos seis audiências públicas. Ouvimos todos os segmentos: dos movimentos sociais, dos movimentos empresariais, dos diversos setores e dos diversos segmentos. Ouvimos o Brasil sobre o Minha Casa, Minha Vida, sobre os acertos, sobre os erros, sobre os desafios, sobre as necessidades de humanização e de modernização.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nosso Relator, de uma forma dedicada, pela larga experiência que possui no setor, teve a habilidade e a sensibilidade de construir um texto que aqui, Presidente – também precisamos reconhecer –, teve a participação e a boa vontade do Governo.

Quero aqui registrar a participação importantíssima do Ministério das Cidades através do Ministro Jader Filho e também do Secretário Nacional de Habitação, bem como do Secretário da SRI, Ministro Padilha, e de todo o corpo técnico da SRI; do Ministro Rui Costa, da Casa Civil, e de todo o corpo técnico da Casa Civil, que participou de inúmeras reuniões com o Relator e com o Presidente desta Comissão; do Ministro da Fazenda, o Ministro Haddad, com quem nós estivemos e que também participou desta discussão; enfim, do Governo do Presidente Lula, que tem uma identidade com este programa, que foi o criador do Programa Minha Casa, Minha Vida e que agora é o novo proposito de uma nova fase, de um novo momento do Minha Casa, Minha Vida, resgatando esse programa tão importante, só que com uma nova roupagem, com uma nova curva de aprendizagem.

A presença de V. Exa. neste momento na Comissão mostra a importância para a nossa Casa no dia de hoje, V. Exa., que acaba de aprovar duas medidas provisórias no Plenário do Senado. Uma é a da reformulação, da reorganização administrativa, em que o Senado, mais uma vez, dá uma demonstração da sua responsabilidade para com o Brasil. Mesmo no apagar das luzes, o Senado, mais uma vez, dá uma demonstração de compromisso com o Brasil, e aprovamos a reforma (*Palmas.*) administrativa do Brasil, fazendo com que a vontade do povo brasileiro, que foi às urnas democraticamente e escolheu o Governo brasileiro que queria para o país... E nós dissemos "sim" ao povo brasileiro, que escolheu quem governaria o Brasil e a como o Governo deve ser governado, da forma como o povo brasileiro escolheu no voto direto, o que, aqui, o Congresso Nacional, sob a batuta de V. Exa., no dia de hoje, garantiu. E foi aprovada também a questão do Bolsa Família, o novo Bolsa Família, que foi aprovado ainda há pouco no Plenário desta Casa. Agora, culmina, com a presença de V. Exa., a aprovação, no dia de hoje, aqui, por unanimidade, do relatório do Deputado Marangoni e do Senador Efraim Filho sobre o Minha Casa, Minha Vida.

Eu passo a palavra ao nosso Presidente, agradecendo, mais uma vez, a sua presença.

O SR. RODRIGO PACHECO (PSD - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Líder do MDB, meu colega Senador Eduardo Braga. Eu o saúdo, assim como os eminentes Relatores, o Relator Deputado Marangoni e o Relator Revisor, meu colega, Senador Efraim Filho, Líder do União no Senado Federal; todos os Parlamentares aqui presentes, Senadores e Deputados; e as assessorias, que são tão importantes para a qualidade do trabalho desempenhado nas instâncias do Congresso Nacional.

Ao saber da aprovação do parecer da Medida Provisória 1.162, de 2023, da lavra do Deputado Marangoni, eu fiz questão de estar presente nesta Comissão Mista única e exclusivamente para cumprimentar, agradecendo-lhes, os meus colegas Parlamentares que a compõem.

Houve, por parte do Congresso Nacional, um acerto formidável de se optar pelo cumprimento da Constituição Federal, ao se restabelecerem as Comissões Mistas de medidas provisórias.

É a instância própria, qualificada, concentrada para se discutir uma medida provisória de iniciativa do Poder Executivo.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O rito anterior, na época da pandemia, muito útil naquele momento em que precisávamos agilizar pelo sistema remoto as votações, é um rito que, repito, foi útil naquele instante e naquelas circunstâncias, mas numa circunstância normal de funcionamento parlamentar, de funcionamento normal da nossa nação, a Constituição é sábia e inteligente ao estabelecer as Comissões Mistas de medidas provisórias. E esta Comissão Mista dá este exemplo, em bom tempo, de um parecer construído a várias mãos, ouvindo a sociedade civil organizada, com uma votação unânime para sua aprovação.

Portanto, esse reconhecimento da Presidência do Senado Federal, da Presidência do Congresso Nacional aos Deputados e Senadores que se dedicaram sobremaneira a esta realização, para a aprovação deste parecer, num tema muito importante para a sociedade brasileira, que é o da moradia. Há um déficit habitacional enorme no Brasil; uma vontade muito grande por parte do Poder Executivo. E aqui rendo minhas homenagens ao Ministro Jader Filho, pelo trabalho que vem realizando, notabilizado pelo tratamento dispensado aos Parlamentares que lá com ele despacham as demandas de seus estados, sempre de maneira muito urbana, muito cordial, muito competente. Portanto, é uma vitória do Governo Federal a aprovação nesta instância da Comissão Mista.

E, assim como aconteceu com a Medida Provisória 1.154 e com a Medida Provisória 1.164, aprovada agora no Senado federal, na manhã de hoje, após a aprovação com ampla maioria na Câmara dos deputados, o Congresso Nacional vai se desincumbindo do seu dever de produzir legislação, respeitando outro Poder, que é o Executivo, na sua prerrogativa de encaminhamento de medidas provisórias, respeitando a sociedade brasileira, que precisa de moradia, que precisa do Bolsa Família, que precisa de ter um Estado organizado, a partir de uma reestruturação proposta pelo Presidente da República, um Estado que precisa de um novo regime fiscal. E esta é a grande missão que teremos neste mês de junho, já cumprida pela Câmara dos Deputados e agora pelo Senado Federal: a aprovação do projeto de lei complementar do novo regime fiscal do Brasil.

Portanto, é esse singelo reconhecimento que faço a todos os que aqui trabalharam e quero render minhas homenagens especiais ao Senador Eduardo Braga, Presidente desta Comissão. O Estado do Amazonas deve se orgulhar muito do político qualificado que tem e que... (*Palmas.*)

... é uma das mentes mais brilhantes do Parlamento brasileiro, não só de agora, da história do Parlamento recente e pós-redemocratização. O nosso Senado Federal completará, no ano de 2024, 200 anos de existência constitucional, haja vista que foi concebido em 1824, na Constituição do Império, e implantado em 1826 – portanto, 200 anos de existência do Parlamento brasileiro.

E nessa história contemporânea, pós-redemocratização, há Parlamentares que se notabilizaram, e seguramente o Senador Eduardo Braga possui inteligência por sua capacidade, por sua dedicação; um profundo estudioso dos projetos, de um modo geral, mas especialmente daqueles de que se propõe a presidir ou relatar. Merece aqui todo o meu reconhecimento que, por certo, fez com que sua experiência pudesse render os bons frutos desta Comissão, com a aprovação unânime do parecer do Deputado Marangoni e do Senador Efraim Filho.

Então, meu reconhecimento, Eduardo, por tudo que você representa para a política do Amazonas e para a política do Brasil.

Muito obrigado. Agradeço a todos. Parabéns pelo trabalho realizado. (*Palmas.*)



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Muito obrigado, meu querido Presidente. V. Exa., como sempre, é muito generoso e muito carinhoso.

Passo a palavra ao eminente Relator, Deputado Marangoni.

O SR. MARANGONI (UNIÃO - SP. Como Relator.) – Primeiro, quero saudar nosso Presidente Rodrigo Pacheco, Senador Eduardo, Senador Efraim.

Eu estou emocionado, eu estou emocionado, de fato, emocionado, Deputado. Eu trabalho há muitos anos com moradia, entregando lares para as famílias. Aqui no texto, Deputado Mineiro, a gente trata como unidade habitacional, mas, na realidade, é o lar, é a proteção. Só aquele que não tem a sua moradia sabe o significado de não ter a moradia. Às vezes, Deputado Henderson, a gente que tem nem se dá conta da importância que é o nosso teto, a proteção para os nossos filhos, que nos acolhe todo dia quando a gente volta para casa cansado do trabalho. Só quem anda às favelas dos centros urbanos, Senador Efraim, como eu fiz nos últimos anos da minha vida, vê a realidade das famílias com as suas crianças, que não têm na sua maioria, quando têm a moradia, infraestrutura básica, não têm acesso a esgoto, a água.

Eu sempre digo, Deputado, que a moradia é a base de tudo e de todas as outras políticas públicas. Sem a moradia digna, a saúde não funciona. Sem moradia digna, a educação não funciona, porque não adianta o seu filho ter a vaga na creche e não ter uma casa digna para estudar. Então, nós estamos tratando hoje aqui da política pública mais importante na vida das pessoas.

Então, eu me emociono por ter tido a oportunidade, como primeiro mandato, Presidente, de relatar essa medida provisória tão importante para a vida das pessoas. Como o Senador Eduardo Braga colocou, nos debruçamos muito sobre o texto, modernizamos, corrigimos falhas que só a experiência nos mostra, humanizamos o texto, trouxemos novas formas e possibilidades de produção para que a gente tenha um cardápio a oferecer para todos aqueles que sofrem por não ter a sua moradia.

E, por fim, a minha palavra aqui é gratidão. Gratidão pela oportunidade de ter tido como Presidente da Comissão, como o Senador Rodrigo Pacheco disse, uma... eu vou falar da pessoa, não do político, porque você já disse tudo, Senador Pacheco. Não o conhecia, o conheci no trabalho, o conheci ao longo dessa trajetória. Meu amigo Efraim eu já conhecia, mas ter, ao meu lado, como Presidente desta Comissão, o Senador Eduardo Braga, humano, íntegro, inteligente, experiente, dedicado... Eu saio desse processo, por ter estado ao seu lado, Senador, enriquecido, enriquecido pela convivência, que já vai me fazer falta – precisamos buscar outro projeto para relatar juntos –, de estar ao seu lado.

Ao meu querido amigo Senador Efraim, Revisor, meu colega de partido, por todo o apoio, por toda a colaboração, por todo o incentivo, por todos os toques, dicas; obrigado, meu amigo.

E quero agradecer ao Governo. Quem me conhece sabe que eu não sou base e nem oposição. O que me trouxe à Câmara dos Deputados foi trabalho, foi entrega da minha trajetória como secretário de município e secretário de estado. Então, o meu partido é o Brasil. Enquanto o Governo acertar e quando ele acertar, nós vamos apoiá-lo, seja o Governo que for. E, quando a gente entender que o Governo está errando, nós vamos criticá-lo, nós vamos brigar. E o Governo acerta muito em retomar essa pauta tão importante para o Brasil, que é a pauta da habitação. Então, quero agradecer ao Governo na pessoa do Ministro Jader, na pessoa do Ministro Rui Costa, na pessoa do Ministro Padilha.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quero agradecer aos meus colegas Parlamentares, Senadoras, Senadores, Deputados e Deputadas, porque parte da minha emoção foi ver uma votação unânime em um país que vive um clima de polarização inaceitável. Ver uma votação unânime começa a mostrar e acenar para o Brasil e para os brasileiros, Senador Rodrigo, que nós vamos, este Parlamento vai salvar a política do nosso país de novo, pela arte do diálogo, da conversa, do bom entendimento, de buscar convergência e não exaltar as divergências. E é disso que se está precisando na política brasileira hoje. Agradecimento aos meus colegas Parlamentares.

Quero agradecer à equipe dessa Casa, da Mesa, da Câmara dos Deputados, mas eu queria fazer um agradecimento especial, para encerrar a minha fala agora, que é o agradecimento à minha equipe de gabinete, que, incansavelmente, já tendo que me aturar, Senador, trabalhou 24h por dia e, sem vocês – eu quero agradecer a cada um de vocês –, sem vocês, não seria possível que a gente tivesse esse relatório feito.

Então é isso, gratidão, muito obrigado, e vamos agora – eu tenho certeza – fazer juntos a alegria de milhões de brasileiros.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Muito bem. Eu indago se V. Exas. ainda querem fazer uso da palavra.

O SR. FERNANDO MINEIRO (PT - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero registrar aqui – eu não poderia deixar de registrar – que este momento não é uma vitória só do Executivo, do Presidente Lula, no acerto de ter encaminhado a esta Casa um dos principais programas estruturantes da economia brasileira. É uma vitória do diálogo, é uma vitória do consenso possível, e esta Comissão deu um exemplo de que é, na política, com as suas diferenças, com as suas contradições, que nós podemos encontrar os caminhos.

Então, quero parabenizar o senhor, Presidente, e o Relator por este momento e esperar que no Plenário também se repita esta unanimidade, até para superar e deixar para trás o clima de polarização, às vezes inútil – não é? – que acontece ali, e que venham as regulamentações, as normatizações do programa para que ele consiga chegar à ponta e atender a quem mais interessa que é a população que dele precisa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Com a palavra, a Deputada.

A SRA. SILVIA WAIÁPI (PL - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Revisor. Eu realmente também me emocionei. Quero deixar aqui os meus parabéns, mas em especial eu vou apelar para o coração e pela história de um homem que representa o Norte brasileiro, de um homem que representa o Sudeste brasileiro.

Existem muitas histórias que se esbarram nesse contexto, histórias de resgate social. Esse é um agradecimento por vocês não só acatarem uma emenda que foi proposta por esta Parlamentar, mas porque vocês acabam, neste dia de hoje, um trabalho hercúleo, mas principalmente em favor de mulheres tão impactadas pela história e, principalmente o romper de um ideal imaginário que condensa e que separa.

Vocês ajudaram, neste momento, a romper com o tempo científico, com o tempo histórico, com o tempo tecnológico e com o tempo cultural, proporcionando o mesmo programa habitacional para quilombolas, para indígenas... E vou falar como uma mulher do Norte que vê muitas mulheres quilombolas irem para a cidade para fazer uma universidade e muitas delas se prostituem porque não têm onde morar.



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Que processo histórico para mulheres, para indígenas, para povos tradicionais que vocês estão lançando, neste momento, apresentando um relatório que dá oportunidade para que indígenas e quilombolas possam estudar numa universidade, possam escolher o seu destino, e possam mudar a sua história.

Vocês estão de parabéns, porque, daqui a dez anos, vocês verão tantos mestres e doutores, homens e mulheres, que serão capazes de mudar outras histórias, porque o coração de vocês resolveu romper com o ideal imaginário que nos esqueceu no passado. Vocês estão de parabéns! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Muito obrigado, Deputada.

Eu passo a palavra à Deputada Jack Rocha.

A SRA. JACK ROCHA (PT - ES. *Fora do microfone.*) – Boa tarde, Sr. Senador Eduardo Braga...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Eu acho que tem que apertar o botãozinho.

A SRA. JACK ROCHA (PT - ES) – Oi. Agora foi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Agora vai.

A SRA. JACK ROCHA (PT - ES. Pela ordem.) – Muito boa tarde, Sr. Senador, nosso Presidente da Comissão aqui da medida provisória do Minha Casa, Minha Vida; Marangoni, colega, Deputado, que junto com a gente tem construído aí muitas etapas importantes, vitórias importantes e simbólicas; Senador Efraim Filho; e todos, todas e "todes" que estão presentes aqui nesta tarde.

É simbólico esse seu relatório, Marangoni. É simbólico, Presidente Eduardo Braga, o que acaba de ocorrer aqui, porque um programa da dimensão do Minha Casa, Minha Vida – ao mesmo tempo que nós aqui aprovamos a medida das reformas ministeriais, o arcabouço fiscal e também um conjunto de medidas que permite olhar o Brasil com um novo momento de desenvolvimento sustentável – é realmente colocar trabalhadores, investidores, mas principalmente a agenda da vitória política do Congresso Nacional, sobre aquilo que nos divide.

Eu quero aqui fazer uma referência, porque, no Senado, hoje, acabou de ser votado e vai seguir para a sanção da Presidência da República o projeto sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres, do qual eu tive a oportunidade de ser a Relatora lá na Câmara, assim como as outras medidas provisórias também que foram aprovadas aqui.

E um dos estudos que nós fizemos, inclusive economicamente falando, é que a igualdade salarial pode corresponder a mais de 0,2% do aumento do PIB brasileiro. Isso significa que, quando você destina uma linha específica para que as mulheres sejam priorizadas num programa do tamanho, da magnitude do Minha Casa, Minha Vida, a gente está falando que a igualdade salarial pode fazer com que essas mulheres possam ter o direito de adquirir os seus bens, os seus patrimônios de maneira segura e através de uma política pública que venha trazer visibilidade não somente econômica, mas de transformar as unidades em lares, de transformar esses lugares em lugares de referência e de pertencimento cultural, que é do que nossa sociedade brasileira precisa.

Então, eu quero saudar muito o trabalho e o esforço de todos os Deputados, Deputadas, Senadoras e Senadores que compõem esta Comissão, pelo esforço da unidade democrática exercida neste momento, porque eu não tenho dúvida de que o caminho do diálogo é o que



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

realmente vai trazer a união e a reconstrução de que o Brasil precisa, mas, mais do que isso, demonstra a estabilidade política que está de volta na agenda do nosso país.

Então, parabéns pela condução, Sr. Presidente. Parabéns pelo relatório, nobre colega.
Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. MDB - AM) – Muito obrigado, eminente Deputada.

Eu queria, antes de encerrarmos os trabalhos – tem um senhor que está ali, Marangoni, desde cedo, de forma silenciosa, com uma camisa colocando "moradia é um direito de todos" – então, em homenagem a todos, eu quero, antes de encerrar, ler aquela frase: "Moradia é um direito de todos" e prestar, assim, uma homenagem a esses quase 6 milhões de brasileiros que sonham com o direito à casa própria.

Proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas das reuniões ora submetidas.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos e a Deus por ter abençoado toda essa trajetória.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Iniciada às 15 horas e 54 minutos e suspensa às 17 horas e 10 minutos do dia

*31/5/2023, a reunião é reaberta às 14 horas e 12 minutos e
encerrada às*

*15 horas e 24 minutos do dia
1º/6/2023.)*